



Fls. Nº 05
Proc. Nº 9009/20
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

ESCOLA COMUNITÁRIA RAI DE LUZ

CNPJ: 08.593.068/0001-33

FUNDADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2006

“Os primeiros passos na formação do cidadão”

Telefone: (98) 98864-6515/ 98159-4923

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO



Paço do Lumiar

2019



Fls. Nº 06
Proc. Nº 9009/20
Rubrica NY
Paço do Lumiar-MA

Todo projeto supõe rupturas com o presente e promessas para o futuro. Projetar significa tentar quebrar um estado confortável para arriscar-se, atravessar um período de instabilidade e buscar uma nova estabilidade em função da promessa que cada projeto contém de estado melhor do que o presente. Um projeto educativo pode ser tomado como promessa frente a determinadas rupturas. As promessas tornam visíveis os campos de ação possível, comprometendo seus atores e autores.

(Gadotti, 1994, p.579)

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	07
1.2 CONTEXTO HISTORICO DA ESCOLA COMUNITÁRIA RAIOS DE LUZ ...	08
2 JUSTIFICATIVA	08
3 FINALIDADES	09
3.1 OBJETIVOS E PRINCIPIOS	10
3.1.1 Gerais	10
3.1.2 Específicos	11
4 TENDENCIAS PEDAGÓGICAS SOCIO – INTERACIONISTA	11
5 FILOSOFIA DA ESCOLA	12
6 METAS E AÇÕES	13
6.1 METAS	13
6.2 AÇÕES	13
7 AVALIAÇÃO	15
8 CONCEPÇÕES	16
8.1 HOMEM	16
8.2 SOCIEDADE	16
8.3 EDUCAÇÃO	16
8.4 EDUCAÇÃO INFANTIL	16
8.5 CRIANÇA	17
8.6 EDUCAR E CUIDAR	17
8.7 DESENVOLVIMENTO INFANTIL	18
8.8 APRENDIZAGEM	18

9 CARACTERIZAÇÃO DA CLIENTELA	18
10 A ESCOLA QUE DESEJAMOS	20
10.1 FUNÇÃO SOCIAL	20
10.2 PERFIL DE ALUNO	20
10.3 PERFIL DE EDUCADOR	20
11 O QUE ENTENDEMOS POR	20
11.1 CURRÍCULO	20
11.2 PLANEJAMENTO	21
11.3 METODOLOGIA	21
11.4 EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO	21
12 ORGANIZAÇÃO DISCIPLINAR	21
12.1 DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	21
12.2 DO CORPO DISCENTE	22
12.3 DOS PAIS	23
13 DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	24
13.1 CORPO DOCENTE	24
13.2 ASG	25
13.3 SERVIÇO DE VIGILÂNCIA	26
13.4 DA MERENDEIRA	27
13.5 CORPO DISCENTE	27
13.6 PAIS	27
13.7 DO ADIMISTRATIVO	28
13.8 É DEVER DA ESCOLA	29
13.9 OUTRAS ORIENTAÇÕES	29

13.10 REGRAS DE CONVIVÊNCIA	29
14 RECOMENDAÇÕES E LEMBRETES	30
14.1 REGIME DE FUNCIONAMENTO	30
14.2 CALENDÁRIO ESCOLAR	30
14.3 MATRÍCULA	31
15 ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL COM A FAMÍLIA E A COMUNIDADE..	31
15.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	32
16 PROPOSTA PEDAGÓGICA	30
16.1 CONCEPÇÃO DE ENSINO-APRENDIZAGEM.....	34
17 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	37
17.1 PLANO CURRICULAR	40
17.2 A CRIANÇA E O MOVIMENTO	47
17.3 A COMPETIÇÃO	49
17.4 NATUREZA E SOCIEDADE	52
18 CONTEÚDOS CURRICULARES	53
18.1 A CRIANÇA E A MÚSICA	63
19 ARTES VISUAIS	65
20 PLANEJAMENTO.....	71
21 ROTINA.....	74
22 PROJETO.....	74
23 TIPOS DE CONTEÚDOS E OBJETIVOS TRABALHADOS NOS PROJETOS	75
24 ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	75
25 DO COORDENADOR PEDAGÓGICO	76
26 DO PROFESSOR REGENTE	77
27 A CRIANÇA E AS ARTES	78

28 FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA ...	84
28.1 EDUCAÇÃO ESPECIAL EM PAÇO DO LUMIAR	90
28.2 NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS	92
29 CONCEPÇÃO DO CONHECIMENTO	94
30 INCLUSÃO	96
30.1 EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	99
30.2 SALA DE RECURSOS	103
31 ADAPTAÇÕES CURRICULARES PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA.....	109
31.1 DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM	112
31.2 ÁREAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	115
REFERENCIAS	117
ANEXOS	121

1- APRESENTAÇÃO E O CONTEXTO HISTORICO DA ESCOLA

A Escola Comunitária Raio de Luz, localizada na rua Olho D'Água nº83 Vila Nazaré, tendo como sua mantenedora "Associação Beneficente Raio de Luz" fundada em 05 de Setembro de 2000, pelo Srº Raimundo Luzio Costa, morador da comunidade Vila Nazaré, com o objetivo de atender os desejos da comunidade, pela falta de escolas no bairro que viessem atender crianças de famílias carentes com idade escolar. Entidade essa sem fins econômicos, filantrópica e de cunho socioeducativa com o papel de representar e trabalhar em benefício da comunidade carente. Cadastrada no Ministério da fazenda conforme o CNPJ de nº 08593068/000-33 regido por estatuto próprio em Diário Oficial do Maranhão e considerado de utilidade Pública conforme Lei Municipal e Estadual, com registro no Conselho Municipal de Educação CME, pautando suas fundamentações metodológicas nas orientações nacionais como a Lei de Diretrizes e Bases Nacionais- LDB-9394/96 e a atual BNCC- Base Nacional Comum Curricular, o DCTM-Documento Curricular do Território Maranhense, o parecer CNE/CEB N°20/09 e Resoluções como CEB N°05/09 e Resolução 07/2014 e 03/2018, RESOLVE- art. 1º - Autorizar a Educação infantil oferecida pela Escola Comunitária Raio de Luz, estabelecimento privado, situada à Rua Olho D'Água, nº 83, Vila Nazaré, no município de Paço do Lumiar, neste estado, com validade somente para este endereço.

A escola atende crianças carentes oriundas de famílias de baixa renda, autônomos, feirantes porém valorizando e respeitando suas características éticas e culturais para que haja uma interação, independente de condições financeiras, raça, cor ou credo religioso, direito ao respeito por familiares, educadores e comunidade. Atualmente a escola possui um quadro estável de funcionários, com 10 professores, 01 Gestora, 01 Coordenadora pedagógica, 01 operacional, 01 secretária, 03 AOSD e 02 agentes de portaria. Ressalta-se que a Escola oferece a comunidade um ensino de qualidade, além de atividades extraclasse como cursos artesanais, ações sociais dentre outros.

Desse modo, a Escola Comunitária Raio de Luz, atende atualmente 224 crianças entre 02 e 05 anos, da creche a pré-escola, no período matutino e vespertino, elaborando um plano pedagógico que adote uma abordagem holística do aprendizado, reconhecendo-o como um todo a criança com suas estruturas física, emocional, criativa, histórica e com sua identidade social.

A importância do PPP da Escola Comunitária Raio de Luz leva em conta a trajetória da sua comunidade escolar, a sua história e cultura, não só para garantir um

percurso formativo de sucesso para as crianças e os estudantes, como também para cumprir o seu compromisso com a sociedade.

Este PPP é uma proposta flexível a ser concretizada nos projetos educacionais, planejados semanalmente, e anualmente. Nela estão contidas as tendências pedagógicas utilizadas na Escola Comunitária Raio de Luz, bem como o sistema de estimulação, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças. As metas aqui propostas efetivar-se-ão em parceria com toda a comunidade escolar e com o real comprometimento de todos os profissionais que a elaboraram. Fundamenta-se na construção de um conhecimento que não é pronto e acabado, mas que está em permanente avaliação e reformulação, de acordo com os avanços dos principais paradigmas educacionais da atualidade ou outras alterações que se fizerem necessárias. Não deseja ser, portanto um manual de ação pedagógica, mas um caminho aberto para ser enriquecido pela dinâmica da prática, tanto nos aspectos estruturais, como nos conteúdos e metodologia educacionais praticados.

2- IDENTIFICAÇÃO

Nome: Escola Comunitária Raio de Luz

Mantenedora: Associação Beneficente Raio de Luz

Rua: Rua Olho D'Água nº83 – Vila Nazaré- PAÇO DO LUMIAR

CNPJ: Nº 08593068/000-33

Endereço: Rua Olho D'Água Nº 83 Vila Nazaré.

Município: Paço do Lumiar - MA

CEP: 650130-000

3- DA ENTIDADE MANTENEDORA

A Escola Comunitária Raio de Luz é mantida pela Associação Beneficente Raio de Luz, entidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos de caráter filantrópico, assistencial promocional, educativo, recreativo, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender a todos a quem a ele se associem, independente de classe social, nacionalidade, profissão, posicionamento político, sexo, raça, cor ou crenças religiosas.

Declarada de Utilidade Pública Estadual, Municipal, com sede em Paço do Lumiar- MA, com Registro Civil de Pessoa Jurídica e Certidão de Personalidade Jurídica, regulamentada pela

o funcionamento da Educação Infantil (pré-escola) e do ensino fundamental de 1º ao 5º ano, regular. Convalida estudos realizados por alunos.

Este sonho se tornou realidade e desempenho pessoal da gestora Maria Das Mercês França Ribeiro Filha, na qual viu a necessidade da comunidade por ser carente e por não ter nenhuma escola por perto, assim motivando os pais de alunos da Vila Nazaré.

4- DA REPRESENTAÇÃO LEGAL DA MANTENEDORA

Faz-se presente no estabelecimento por meio de um representante legal o senhor Raimundo Luzio Costa, eleito pela assembleia geral, a quem compete:

1. Igualdade de condições para o acesso e permanência na Escola;
2. Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
3. Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
4. Respeito à liberdade e apreço a tolerância;
5. Coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
6. Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
7. Valorização do profissional da educação escolar;
8. Gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da Legislação dos sistemas de ensino;
9. Garantia de padrão de qualidade;
10. Valorização da experiência extraescolar;
11. Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

Do Apoio Legal - Apoia-se na Constituição Federal/ 88 e na Lei 9.394/96 que fixa diretrizes para o ensino, nas resoluções e normas do Conselho Municipal de Educação de Paço do Lumiar, no Estatuto da Criança e Adolescente (Lei nº 8.069/1990) nas DCNEI- Diretrizes Curriculares e no DCTM- Documento Curricular do Território, nas resoluções e pareceres dos Conselhos Estadual, Municipal e Nacional de Educação em seu Regimento Escolar a ser aprovado por órgãos próprios do sistema maranhense determinações da Secretaria de Educação do Município de Paço do Lumiar – MA e na organização administrativa, didática e disciplinar regulada neste Regimento Escolar e em outros dispositivos legais que contribuem para o desenvolvimento das atividades realizadas na Escola.

5 – APRESENTAÇÃO

O Projeto Político Pedagógico da Escola Comunitária Raio de Luz, apresenta um documento que foi discutido e elaborado com toda a Comunidade Escolar, e no ano de 2019 passou por um processo de (re) elaboração onde novamente estiveram presentes visando definir as características do ensino e da comunidade onde a Escola está localizada e que também fossem inseridas as orientações da Base Curricular Comum - BNCC o do Documento Curricular do Território Maranhense-DCTM. Diante do compromisso expresso de oferecer educação de qualidade nas modalidades de creche e pré-escola, priorizando o processo de desenvolvimento global da criança enquanto ser único e protagonista da aprendizagem, o PPP possibilita a construção de um currículo que ver que a criança não apenas interage, mas cria e modifica a cultura e a sociedade.

Sabendo a importância da consciência e da comunicação (do educador e do educando), essa proposta educativa tem seus alicerces no Cuidar e Educar, integrando novas experiências, novas maneiras de ser, novas ideias, educar para autonomia e para liberdade possível em cada etapa da vida utilizando os objetivos de aprendizagem relacionados às faixas etárias não como algo rígido e estanque, mas onde o educador compreenda que cada criança tem seu tempo e isso tem que ser respeitado, levando em conta os aspectos físicos, cognitivos e sociais.

6 - PRECEITOS LEGAIS

Os preceitos legais se fundamentam nos documentos como a Constituição Federal de 1988 em seu artigos como art.205 que atribuiu ao Estado, hoje ao município o dever de garantir o atendimento às crianças de 0 a 05 em creches e pré-escolas e no seu art.227 já com a nova redação na emenda constitucional nº 65, de 2010, assegura o direito das crianças em vários setores como segurança, saúde e educação e determina no art.º 213 destinar recursos a serem dirigidas as escolas comunitárias, com isto garantindo a oferta a educação de qualidade para estes alunos, a Lei de Diretrizes e Bases Nacionais- LDB-9394/96.

Assim como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI) esse documento reforça a importância de o aluno ter acesso ao conhecimento cultural e científico, assim como contato com natureza, preservando o modo que a criança se situa no mundo, colocando o foco nas interações e na brincadeira como eixos estruturantes do currículo, assim como o marco conceitual da relação entre o cuidar e o educar algo que a Base (BNCC) reforça e valida

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que é um documento de caráter normativo que reconhece a Educação Infantil como uma etapa essencial e estabelece objetivos de aprendizagem para crianças de 0 a 05 anos levando em consideração o que definido no § 1º do art.1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, lei nº 9.394/1996) e indica conhecimentos e competências que se espera que todos os estudantes desenvolvam ao longo da escolaridade a BNCC exalta o protagonismo das crianças, o potencial para aprender a parti de experiências lúdicas e de interação. Orientada pelos princípios Éticos, Políticos e Estéticos traçados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCNE) soma -se assim aos propósitos que direcionam a educação infantil que tem destaque como instrumento de transformação humana, emancipação social e cidadania, preparando e educando para uma formação integral e para construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

São acrescentadas as orientações do Documento Curricular do Território Maranhense (DCTM), que apresenta um norte para a formação do currículo escolar pautado nas características próprias do estado visando a oferecer aos alunos um aprendizado contextualizado nas diversidades do maranhão necessária ao um aprendizado concreto e significativo. Para isso as ações pedagógicas devem parti de uma concepção de currículo crítico e reflexivo que aborde de forma interdisciplinar utilizando os temas transversais que auxiliam na formação dos estudantes.

O currículo não deve ser entendido apenas como uma seleção de conteúdo, mas como sistematização do saber com intencionalidade de construção de conhecimento. Esse processo não deve está desatrelado das questões sociais que constituem a identidade de um povo e de uma localidade. .DCMT, pg.18

Portanto o currículo deve compreender sua diversidade e as múltiplas dimensões que permeiam a construção do espaço temporal do estado do Maranhão, contribuindo para total e plena identidade dos estudantes estimulando suas capacidades e competências de discernimento e análise crítica.

Pois como defende as DCNEI em seu art. 4º as propostas pedagógicas trabalhadas com as crianças as coloquem no centro do planejamento curricular, tendo em vista serem elas sujeitos históricos e de direitos. A criança, conforme destacado em suas interações e vivências “constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura” (BRASIL,2009, APUD DCTM, 2018, pg.56).

O planejamento é uma atividade estratégica em todas as etapas e modalidades, na Educação infantil é importante ter intencionalidade desde da organização do espaço a escolha dos materiais, as intervenções do professor durante as atividades tudo deve estar entrelaçado ao ato de cuidar e educar e ao processo de aprender e ensinar que estão intrinsecamente relacionados sendo esse entendimento o ponto de partida para a organização do currículo, planejamento das aulas e a avaliação da aprendizagem.

Considerando todas essas premissas conceituais, legais e pedagógicas, o Documento Curricular do Território Maranhense para a Educação Infantil, consonância com a BNCC, apresenta como eixos integradores das práticas pedagógicas a interação e a brincadeira. Para assegurar os seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento no cotidiano das instituições de Educação Infantil que são: Conviver, brincar, participar, explorar e Conhecer-se, são trabalhados os cinco campos de experiências apontados neste documento: O eu, o outro e o nós; corpo, gestos e movimentos; traços, sons, cores e formas; escuta, fala, pensamento e imaginação; espaço, tempo, quantidades, relações e transformações. Assim como os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, por faixa etária.

07 - DIVISÃO DAS TURMA POR FAIXA ETÁRIA

ETAPA DE ENSINO	FAIXA ETARIA PREVISTA	QUANTIDADE DE ALUNO POR SALA.
CRECHE I	DE 02 ANOS feitos até 31 de março do corrente ano.	10
CRECHE I A	DE 02 ANOS feitos até 31 de março do corrente ano.	10
CRECHE II	03 ANOS DE IDADE feitos até 31 de março do corrente ano.	12
CRECHE II A	03 ANOS DE IDADE feitos até	

	31 de março do corrente ano.	12
INFANTIL I	04 ANOS feitos até 31 de março do corrente ano.	20
INFANTIL II	05 ANOS feitos até 31 de março do corrente ano.	20
AS DATAS E O QUANTITATIVO POR SALA ESTÃO CONFORME AS ORIENTAÇÕES DO EDITAL DE MATRICULA DA SEMED- PAÇO DO LUMIAR NO ANO DE 2020.		

08 - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, 9394/96, assegura que os estabelecimentos de ensino, devem elaborar e executar uma proposta pedagógica com a participação dos educadores e a comunidade que o regimento escolar deve ser atualizado para atender as novas exigências dos dispositivos legais de educação brasileira assim como a Proposta Pedagógica que o fundamenta. Para tanto a resolução de 04/13, define a formação dos profissionais de educação, para que tenham um olhar crítico e reflexivo sobre a sua prática.

Com base nesses conceitos, a Escola apresenta sua proposta pedagógica de ensino baseada na teoria construtivista tendo como embasamento das pesquisas de Jean Piaget e no socioconstrutivismo ou sociointeracionismo, com base em Vygotsky, com o objetivo de levar as crianças a descobrir, explorar todas as possibilidades de conhecimento das relações, do espaço e do meio natural, cultural e social desenvolvendo sua capacidade de observar, descobrir, pensar e apreender. Para Jean Piaget, a criança demonstra formas de perceber, compreender e se comportar diante do mundo, própria de cada faixa etária, isto é, existe uma assimilação progressiva do meio que implica uma acomodação das estruturas os dados do mundo exterior. Sendo que a criança estabelece interações com objetos do meio físico, onde essas interações são importantes para contribuir com o desenvolvimento do pensamento, pois o que está em jogo, é a construção do conhecimento científico, onde o professor permite que a ação pedagógica aconteça numa relação maior intimidade intelectual com as crianças em cada

momento de desenvolvimento e de suas condições de pensamento, Assim, a criança constrói e reconstrói continuamente as estruturas que a tornem cada vez mais aptas ao equilíbrio.

Enquanto que para Vygotsky, "a criança é um ser ativo, que age sobre o mundo e estabelece interações com o meio e com o outro, tendo em conta as características sociais e culturais."

Esses processos de orientação se fundamenta levando em consideração o papel da escola na educação infantil, com a finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social ,pois é necessário respeitar a realidade do aluno e o que ele traz de conhecimento prévio ,os seus períodos de desenvolvimento, enfatizando o diálogo, a troca de experiências a comunicação, o respeito, preservando seu bem estar, estimulando seus aspectos cognitivos, emocional e social.

A tarefa educativa incorpora dimensões múltiplas com responsabilidades individuais e sociais nos níveis políticos e pedagógicos.

Na área do conhecimento, sabemos que o futuro está nas mãos daqueles que buscam inovar, pesquisar, aprender. Professor e aluno constroem juntos os conhecimentos, num processo participativo e de parceria para aprendizagem.

A proposta pedagógica da escola deve assegurar um aprendizado interdisciplinar desenvolvendo competências e habilidades do educando no modelo atual de educação. É urgente que escola, educadores, alunos e pais, estabeleçam novos olhares para o processo educacional a fim de que a escola acompanhe a sociedade na qual vivemos e prepare o educando para a sua inserção nesse mundo. A proposta pedagógica é a alma da escola e para que tenha embasamento legal é necessário que seus conteúdos estejam explicados no regimento escolar, onde o mesmo deve ser encarado como a "Constituição" da escola.

09 - JUSTIFICATIVA

Partindo do pressuposto de que a ação pedagógica é imprescindível no processo ensino-aprendizagem e compreendendo que a escola possui identidade própria, que se constitui sob a influência da sua realidade local, faz com que o PPP seja uma busca de autoconhecimento da realidade e seu contexto, tanto na construção, quanto na execução, o mesmo deve assumir a responsabilidade de fazer avançar as propostas pedagógicas, no sentido de tornar a escola um espaço real de formação do cidadão e de contribuição para a transformação social.

Nesse sentido a proposta da escola fundamenta-se em concepções construtivista e sócio interacionista numa visão dialética como forma de entender o processo de desenvolvimento cognitivo dos indivíduos.

A escola, de uma maneira geral, hoje é conhecida como parte inseparável da sociedade. Busca o conhecimento do mundo, construindo-o e partilhando ideias.

Funciona como extensão da família, na contextualização do mundo exterior. Participa da construção do pensamento harmonioso. Procura garantir o que preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, quanto ao desenvolvimento saudável do físico, da mente, das morais espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

O PPP, portanto, voltado para a integração dos saberes conhecidos, estimulados, produzidos e recriados elege o *ato de brincar*, espontâneo e/ou dirigido, como sendo a atividade primordial da criança na Escola. Pois, através do ato de brincar, a criança reinventa o mundo, auxiliando no desenvolvimento:

- 1) da cultura de justiça, esperança, ternura e solidariedade;
- 2) do respeito ao indivíduo e às suas diferenças;
- 3) da consciência crítica acerca do mundo;
- 4) da formação de hábitos, valores e atitudes;
- 5) da autonomia com responsabilidade e respeito aos limites.

Uma das condições para o bom funcionamento da escola é ter um instrumento norteador para suas ações educativas, pois precisa preocupar-se com a formação global dos alunos numa trajetória pedagógica que necessita ir além da transmissão de conhecimento.

Se projeto é meta e se a função social é formar cidadãos, através do processo de transmissão, assimilação do conhecimento acumulado e produzido pela humanidade ao longo do seu processo histórico e, compreendido que, a escola forma um sujeito para uma determinada sociedade, percebe-se que o projeto que se constrói na escola é um projeto que é político por que forma o cidadão e é pedagógico porque se rege pelas ciências da educação e suas decorrentes formas metodológicas de fazer pedagogia.

Todo o projeto implica, portanto, a explicação de uma determinada intenção de ações, da definição a respeito dos fins que se quer alcançar, que se sustentam em valores, criados e estabelecidos pelos atores das ações.

10 - FILOSOFIA DA ESCOLA

Esta escola tem como Lema: “*Os primeiros passos na formação do cidadão*”, procurando despertar nesse cidadão o desejo de interagir e transformar o seu meio, adaptando-se à sua evolução e sendo capaz de conviver numa sociedade em que os conflitos e influências são diversos.

Partindo desse ponto e para atingir essa meta temos como:

VISÃO

Sermos reconhecidos como uma escola dinâmica, integrada e comprometida com a formação de cidadãos plenos, críticos, éticos e conscientes, cumprindo a responsabilidade social e respeitando as diferenças.

MISSÃO

Servir pessoas atendendo às suas necessidades educacionais, sociais e afetivas com qualidade superior.

VALORES

- Relações éticas e morais
- Comprometimento
- Inovação
- Criatividade
- Trabalho Cooperativo
- Imagem Institucional
- Melhoramento Continuo

Reconhecimento

- Possibilitar a criança a experimentar e construir relações afetivas

11 - OBJETIVOS E PRINCIPIOS

11.1 Gerais

Desenvolver e estimular nas crianças o sentido de autonomia, a capacidade de pensar e agir de forma independente, reflexivo e contextualizada, favorecendo também a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte, o saber para que se tornem, em um futuro bem próximo, ótimos profissionais conscientes e comprometidos com seu dever.

SEÇÃO III Art.20 a educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança, em seus aspectos: físico, psicológico, emocional, intelectual e social, completando a ação da família e da sociedade.

11.2 Específicos

A Escola Comunitária Raio de Luz, tem como objetivos específicos:

- Capacitar os profissionais da escola;
- Cumprir o calendário escolar;
- Estimular o lado afetivo emocional do aluno;
- Garantir informações da escola para a comunidade;
- Ter excelência nos serviços;
- Ter clareza e credibilidade dos objetivos educacionais;
- Manter um bom relacionamento do professor com o aluno;
- Desenvolver através da ludicidade. Conceitos e habilidades
- Assegurar o direito de cada criança de inserção na vida social, valorizando suas diferenças e potencialidades, bem como suas necessidades educacionais especiais, no processo de ensino aprendizagem.
- Focar nos resultados;

➤ Fortalecer dos vínculos de família, dos laços de Solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social. (Art. 32 LDB 20 de dezembro de 1996).

12 – METODOLOGIA

A metodologia de projetos de trabalho representa a ruptura com a pedagogia tradicional, sendo uma nova maneira de compreender e vivenciar o processo educativo de modo a responder aos desafios e necessidades da sociedade atual baseado no ensino de compreensão ligado às atividades cognoscitivas, experiencial, relacional, investigativa e dialógica.

Nossa proposta metodológica tem como finalidade o desenvolvimento do educando como um todo, através do desabrochar de vários aspectos da criança, inspiradas nas teorias de Jean Piaget, Vygotsky e Paulo Freire.

Pretende-se integrar uma metodologia de participação ativa que leve a criança a vivencia e a experiência.

Essa proposta está centrada, exatamente no reconhecimento dos alunos como sujeitos ativos no processo de aprender, pensando criticamente e desenvolvendo a criatividade. Inspirada, pois, nas teorias desses grandes teóricos acima citados, buscando a integração da criança através do desenvolvimento dos aspectos biológicos, psicológicos e socioculturais, de onde são originadas pensadas todas as atividades desenvolvidas através de planejamentos que são adequados a cada faixa etária, com conteúdo desenvolvidos constantemente, propiciando assim a estabilidade de ensino e a lógica sequencial do mesmo na vida escolar do alunos, com metodologia participativa em relação a família X escola, incentivando os alunos com responsabilidade para que venha sentir-se valorizados com estímulos para o desenvolvimento do seu crescimento individual e social.

13 - OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS

Na Educação Infantil, as aprendizagens essenciais compreendem tanto comportamentos, habilidades e conhecimentos quanto vivências que promovem aprendizagem e desenvolvimento nos diversos campos de experiências, sempre tomando as interações e brincadeiras como eixos estruturantes. Essas aprendizagens, portanto, constituem-se como objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.

Reconhecendo as especificidades dos diferentes grupos etários que constituem a etapa da Educação Infantil, os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento estão sequencialmente organizados, porém não de forma rígida levando em consideração os ritmos de aprendizagem. A noção de campos de experiências, trilhada na BNCC, propõe uma mudança na lógica do Currículo. Se antes esse documento era centrado na organização de conteúdos preestabelecidos, agora passa a ser centrado na experiência da criança.

Esses Campos de Experiência levam em consideração as faixas etárias e são divididos em 3 grupos:

- ✓ Bebês, de 0 a 1 ano e 6 meses.
- ✓ Crianças bem pequenas, de 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses.
- ✓ Crianças, de 4 anos a 5 anos e 11 meses.

• **CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS**

O EU, O OUTRO E O NÓS	Nesse campo de experiência é possível observar a importância da construção e desenvolvimento da identidade da criança. As experiências proporcionadas devem ensiná-las a viver e conviver de forma democrática dentro dos mais variados contextos sociais, propondo uma educação que impulse a refletir sobre a diversidade, respeito ao outro, desenvolvendo sua autonomia.
CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS.	Nesse campo de experiência é abordada a linguagem corporal das crianças, tanto no seu movimentar humano quanto sua prática, funcional e sensorial, de forma lúdica, expressiva e artística.
TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	Nesse campo de experiência aponta a relevância de ambientes que estimulem a criatividade das crianças, a exploração e a valorização da multissensorialidade, o protagonismo e o prazer contínuo pelas

	descobertas.
ORALIDADE E ESCRITA	Esse campo de experiência envolve a oralidade, a escuta, o estímulo ao pensamento e à imaginação, que devem ser fomentados na Educação Infantil. Isso ocorre, entre outras iniciativas, por meio da participação das crianças em diversificadas experiências com a língua materna.
ESPAÇO,TEMPOS, QUANTIDADES,RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	Esse campo de experiência integra vivências que proporcionam à criança, na sua relação com o meio ambiente, investigar, questionar, comunicar quantidades, explorar o espaço e os objetos, estabelecendo relações entre eles, transformando-os e ressignificando-os, a parti das brincadeiras, das interações e do estímulo com materiais e espaços variados.

14 - REGIME DE FUNCIONAMENTO

O horário de entrada dos alunos do matutino - pré-escola é das 7h15min, com tolerância até 15m, com justificativas a administração da escola, para que as mesmas não se tornem rotineiras. Saída as 11h00min, com tolerância no máximo ate 30m, pela tarde entrada as 13h 15min com saída as 17h com tolerância no máximo até 30m o intervalo do recreio de apenas 15 minutos por cada segmento.

No caso da criança que necessitar ser retirada antes do horário, os responsáveis deverão justificar por escrito a administração com antecedência.

As crianças deverão ser sempre entregues para os pais ou responsáveis com as professoras ou auxiliar na porta da escola, se caso o responsável por motivo maior não poder vir buscar o seu filho (a), o mesmo só será entregue mediante uma carteirinha fornecida pela escola.

15 - ROTINA

O cotidiano nas turmas de Educação Infantil deve ser dinâmico. As atividades não devem possuir significados enfadonhos repetitivos mecanicamente, ou mesmo rígidos. Elas na verdade, além de serem propiciadoras da construção de hábitos em geral, são muitas vezes pontos de referência na movimentação das crianças, auxiliando na ordem dos acontecimentos, orientando a sequência das atividades no dia propiciando segurança, já que os alunos vão ficando a par dos acontecimentos e assim não se sentirão perdidos sem saber o que irá acontecer.

Ao se planejar a rotina das atividades, deve-se levar em conta os horários preestabelecidos para seu desenvolvimento, que se relacionam com o funcionamento do próprio ambiente escolar, como o horário do lanche, a utilização de ambientes comuns aos usuários, etc. Outro aspecto a ser levado em consideração no planejamento das atividades cotidianas é também o próprio ritmo de trabalho do grupo, ora mais calmo, ora mais agitado.

Acontece dessa forma dentro das salas de aulas:

- Chegada
- Acolhimento
- Atendimento individual ou em grupo
- Roda de Conversa
- Oração
- Atividade Pedagógica de acordo com o planejamento
- Atividade diversificada em sala ou em outro lugar
- Higiene/ lanche
- Atividade envolvendo contação de historia
- Saída

16 - AVALIAÇÃO

Conforme o Artigo 31 da LDB, a avaliação na educação infantil far-se-á mediante acompanhamento e registro de seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental.

A avaliação na Educação Infantil na Escola Comunitária Raio de luz é entendida como um conjunto de ações que auxiliam o professor a refletir sobre as condições de aprendizagem oferecidas e ajustar a sua prática às necessidades colocadas pelas crianças.

São realizados registros descritivos sobre o processo de aprendizagem/ desenvolvimento da criança, informando também aos pais sobre as principais atividades, projetos e conteúdos trabalhados separados pelas áreas de conhecimento como proposto no **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI, 1998)**, que preconiza a importância de se observar e compreender o dinamismo presente no desenvolvimento infantil, sendo fundamental para o fazer pedagógico. Assim a avaliação é entendida como um processo contínuo, de registro do desenvolvimento infantil e seus avanços.

A avaliação, nessa etapa, deve ser processual e destinada a auxiliar o processo de aprendizagem, fortalecendo a autoestima das crianças. A intenção pedagógica avaliativa dá condições para o professor criar objetivos e planejar atividades adequadas, dando assim um real ponto de partida para esta observação, tornando clara a necessidade de se construir conhecimentos e reflexão por parte de educadores acerca do processo avaliativo formal na Educação Infantil.

Ao mesmo tempo em que se refaz e registra a história do seu processo dinâmico de construção do conhecimento, sugere, encaminha, aponta possibilidades de uma ação educativa para pais e educadores e para própria criança. Diria até mesmo que apontar caminhos possíveis e necessários para trabalhar com ela é o essencial num relatório de avaliação, não como lições de atitudes à criança ou sugestões de procedimentos aos pais, mas sob a forma de atividade a oportunizar, matérias a lhe serem oferecidas, jogos posturas pedagógicas alternativas na relação com ela. (HOFFMAN, 1996, P.53)

A avaliação tem ainda, o caráter de acompanhar as conquistas e dificuldades do educando ao longo de seu processo de aprendizagem, esse registro descritivo será entregue aos pais semestralmente para que os mesmo tomem conhecimento do desenvolvimento do seu filho (a), representando assim a observação da aquisição de habilidades no uso das diversas linguagens e na integração com o grupo social.

17- METAS E AÇÕES

Tendo como base a análise do diagnóstico realizado no que se refere à aprendizagem dos alunos, os objetivos e metas foram replanejadas, assim como as ações pedagógicas, visando melhor qualidade no tocante à aprendizagem e educação dos alunos.

17.1 METAS

- Proporcionar a formação de cidadãos autônomos, críticos, cuja característica seja a capacidade de argumentação sólida.
- Proporcionar aos alunos um ensino que desenvolva as suas potencialidades como elemento de auto-realização e elevação do nível acadêmico.
- Modernizar a gestão da escola, de forma a elevar o desempenho dos setores que a compõe.
- Fortalecer a participação dos pais ou responsáveis da escola, visando melhorar o processo ensino aprendizagem.
- Articular com a comunidade projetos que viabilizem a melhoria na qualidade do ensino.

17.2 AÇÕES

- Desenvolver projetos de leitura dinâmica como os alunos.
- Desenvolver projetos com temas transversais como: Meio Ambiente, e Cidadania, Liderança, Diga não ao preconceito e Biblioteca no Dia-a-dia.
- Realizar um Diagnóstico a cada período das dificuldades específicas dos alunos como baixo desempenho para possíveis soluções.
- Realizar exposições dos trabalhos realizados pelos alunos de projetos desenvolvidos durante o ano.
- Realizar uma gincana anualmente envolvendo os componentes curriculares.
- Realizar formação continuada para os professores.
- Estimular os alunos através do projeto Biblioteca no dia a dia, ao hábito de ler por prazer, por entretenimento e por fim para adquirir conhecimentos diversificados.
- Sensibilizar dos pais ou responsáveis da importância do acompanhamento e efetivação das tarefas de casa.

- Propor atividades que os alunos tenham condições de fazer sozinhos.
- Realização de cerimônias promovidas pela direção da escola para reconhecimento em público do desempenho do aluno.
- Realizar uma oficina administrativa sobre ações de secretariado, visando organizar melhor a rotina escolar.
- Realizar um mutirão com todos os funcionários com o reconhecimento de Desempenho dos setores.
- Visitar às famílias para sensibilização quanto à importância de acompanhamento da aprendizagem, responsabilizando-as com o compromisso de uma visita à escola em retribuição.
- Realizar uma reunião por período com os pais ou responsáveis para a sensibilização e divulgação das atividades da escola, visando melhor envolvimento.
- Promover um evento cultural com os pais com apresentação de peças produzidas pelos alunos através de projetos trabalhados.
- Ampliar a escola construindo um pátio maior, ampliar a cozinha, Construir um Berçário, dois novos banheiros e por último 4 novas salas.
- Climatizar todos os setores da escola.
- Construir uma biblioteca.

18 - CARACTERIZAÇÃO DA CLIENTELA E DA COMUNIDADE

A nossa clientela é composta por crianças de diferentes níveis e com histórias de vida as mais diversas. A mesma está inserida num contexto em que os filhos, por vários motivos, não tem os pais presentes no seu dia-a-dia ou até mesmo não os têm presentes em suas vidas, acarretando com isso dificuldades no processo ensino-aprendizagem. Muitas dessas crianças ao saírem das Creches ficam com parentes, amigos ou vizinhos, sem ter o acompanhamento e educação familiar adequada e nem os pré-requisitos essenciais para seu desempenho escolar e social como ser humano.

Essa desestruturação familiar verificada em nossa comunidade escolar, tem como fatores preponderantes: o desemprego, a baixa renda familiar, pais separados, violência doméstica,

alcoolismo, etc. (diagnóstico escolar). Diante disso, a escola se torna o espaço necessário para agregar essas crianças.

A nossa escola devido a grande procura pela modalidade de educação infantil em decorrência da localização privilegiada no bairro, foi escolhida para atender crianças de 2 a 05 anos.

Atenderemos 16 turmas por período, desenvolvendo uma educação com o planejamento de atividades pedagógicas inerentes a faixa etária.

Porém, nos deparamos com um problema sério quanto ao espaço para desenvolver as atividades físicas e recreativas na escola, pois não temos pátio Grande ou quadra coberta para tais atividades.

Esperamos superar o nosso problema de espaço adequando a quadra com cobertura e nele o único espaço disponível construir um Parque Infantil e pátio coberto para que nossas crianças possam realizar atividades de recreação, práticas esportivas. Esta é nossa maior meta atualmente.

Apesar dos problemas, acreditamos que com a formação continuada para professores, o trabalho em equipe, a parceria com os pais, sendo assim possamos oferecer um ensino de qualidade para as crianças desta comunidade.

19 - A ESCOLA QUE DESEJAMOS

19.1 - FUNÇÃO SOCIAL

Em nossa sociedade, a escola pública, em todos os níveis e modalidades da Educação Básica tem como função social formar o cidadão, isto é, construir conhecimentos, atitudes e valores que tornem o estudante solidário, crítico, ético e participativo.

19.2 PERFIL DE ALUNO

Acreditamos numa nova sociedade, onde o ser possa ter primazia sobre o ter, onde homens e mulheres novos sejam comprometidos com a humanização das relações na sociedade. Por isso, queremos formar cidadãos que abracem o comunitário enquanto patrimônio coletivo, que valorizem a vida humana e que priorizem o ser sobre o ter.

19.3 PERFIL DE EDUCADOR

A escola é um espaço significativo de aprendizagem, que proporciona situações de cuidados, brincadeiras e atividades orientadas que contribuem para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de ser e estar com os outros, em uma atitude básica de aceitação, respeito e confiança.

O professor deve ser o condutor do processo, atuando na zona deve saber “ouvir” a escola, estar atento aos acontecimentos e necessidades, construindo conhecimentos através da leitura da realidade.

20 - O QUE ENTENDEMOS POR:

20.1 CURRÍCULO

Segundo César Coll, currículo “é um instrumento que deve levar em conta as diversas possibilidades de aprendizagem não só no que se concerne à seleção de metas e conteúdo, mas também na maneira de planejar as atividades”.

Baseado nos conceitos e objetivos (saber, saber fazer, saber ser), entende-se que o currículo busca uma visão de totalidade, contradição e movimento, sendo flexível e contextualizado no tempo/espaço por meio das áreas do conhecimento.

E para que haja eficácia no processo ensino e aprendizagem, o mesmo deve ser definido e estudado coletivamente antes de ser trabalhado.

20.1 PLANEJAMENTO

O ato de planejar é inerente à existência humana, está relacionado com a possibilidade de transformação. O planejamento pedagógico é fundamental para operacionalização dos objetivos de ensino, no sentido de alcançar as finalidades educativas.

20.2 EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

A avaliação vista como uma constante no processo pedagógico, pois sem ela não seria possível retomar e replanejar as diversas atividades educativas que se realizam ao longo do ano letivo, deverá se realizar sempre:

- Nas reuniões pedagógicas;
- No final de cada semestre;
- No final do ano letivo;
- E quando tornar-se necessária, ao longo do processo.

Este Projeto nos dará a direção para todas as ações da escola no período de 2017/2021, estando em constante renovação, para atender as necessidades específicas que surgirem ao longo do processo.

O mesmo será desdobrado em projetos de curto, médio e longo prazo, levando em conta as políticas e estratégias da escola, a programação do Conselho Deliberativo, com atenção especial à família, e à programação da escola conforme a agenda.

Os pais serão chamados para assumirem o compromisso com a escola de participar na execução desse projeto como forma de contribuir na melhoria do ensinoaprendizagem do seu filho.

21. ORGANIZAÇÃO DISCIPLINAR

21.1 DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Os Profissionais da Escola Comunitária Raio de Luz tem como direitos:

- I - Ser tratado e respeitado como profissional e como pessoa humana pela Comunidade Escolar;
- II - Participar de cursos relativos à sua função, oferecidos pelos órgãos da Educação;
- III - Utilizar-se dos recursos disponíveis na Escola para execução de seu trabalho;
- IV - Receber em tempo hábil, todo material necessário para a execução de suas atividades;
- V - Participar e opinar com direito a voz e voto, sobre as decisões coletivas da Escola;
- VI - Não sofrer qualquer tipo de discriminação moral ou material decorrente de sua opção profissional;

VII - Sugerir e propor à Direção e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, medidas que visem à melhoria do ensino-aprendizagem e da segurança da Escola.

VIII- Participar do PPP.

21.2 DO CORPO DISCENTE

Conforme o que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente, criado através da Lei 8.069 de 13 de julho de 1.990, no seu Capítulo IV, Toda Criança tem Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer.

A criança e o adolescente têm direito à educação visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhes:

VIII - Igualdade de condições para o acesso e permanência à escola pública e gratuita

Próxima de sua residência.

IX - Ser respeitado na sua condição de ser humano e não sofrer qualquer forma de discriminação, em decorrência de diferenças físicas, étnicas, credo, sexo, ideologia, preferências político-partidárias ou outras;

X - Receber adequada orientação para o bom desempenho das atividades Escolares;

XI - Ter educação de boa qualidade;

XII - Usufruir com igualdade de direito das instalações e materiais da escola mediante autorização do setor responsável.

21.3 DOS PAIS

XIII - Ter educação de boa qualidade para seus filhos;

XIV - Visitar a escola quando se fizer necessário;

XV - Ser tratado e respeitado como pessoa humana por todo o pessoal da escola.

XVI - Ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais.

XVII - Participar da avaliação global da escola.

XVIII - Usufruir com igualdade de direito das instalações e materiais da escola

Mediante autorização do setor responsável;

XIX - Conhecer o presente regimento e PPP, solicitando sempre que necessárias informações sobre o mesmo.

22. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

22.1 CORPO DOCENTE

Aos integrantes do corpo docente no desempenho de suas atividades, além dos deveres comuns prescritos na Lei 9394/96 aos funcionários públicos civis do Município, constitui atribuições específicas do professor:

XX - Participar da formulação de políticas educacionais nos diversos âmbitos do

Sistema Público de Educação Básica;

XXI - Elaborar planos, programas e projetos educacionais no âmbito de sua atuação;

XXII - Promover e/ ou participar das atividades educacionais, sociais e culturais, escolares e extra-escolares em benefício dos alunos e da coletividade a que serve a escola;

XXIII - Esforçar-se em prol da educação integral do aluno, utilizando processo que acompanhe o avanço científico e tecnológico e sugerindo também medidas tendentes ao aperfeiçoamento dos serviços educacionais;

XXIV - Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico;

XXV - Controlar e avaliar o rendimento escolar;

XXVI - Desenvolver pesquisa educacional;

XXVII - Participar de ações administrativas e das interações educativas com a Comunidade;

XXVIII - Registrar todas as atividades e rendimento Escolar dos alunos.

22.2 AOSG

São atribuições do AOSG:

XXXIII - Recepcionar a comunidade e fazer a acolhida com respeito e profissionalismo.

XXXIV - Zelar do patrimônio escolar;

XXXV - Usar adequadamente os materiais destinados à limpeza da escola, evitando o desperdício;

XXXVI - Manter o asseio da escola;

XXXVII - Realizar o serviço de limpeza interna e externa dentro do âmbito da escola;

XXXVIII - Prestar assistência, dentro do possível, aos alunos que adoecerem ou sofrerem

pequenos acidentes, comunicando assim, imediatamente os pais;

XXXIX - Auxiliar, controlar e distribuir a merenda escolar aos alunos, observando as regras de higiene;

XL - Zelar e colaborar com a disciplina dos alunos, dentro da Escola e nas suas imediações;

XLI - Impedir a entrada e a permanência dentro da Escola de pessoas desordeiras e desajustadas socialmente, que atentem contra a moral e os bons costumes, bem como, de pessoas que não fazem parte do quadro de funcionários;

XLII - Auxiliar na realização das atividades solenes e festas escolares;

XLIII - Cooperar com os demais servidores na execução de tarefas escolares, conforme solicitação da equipe gestora;

22.3 SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

Além das atribuições inerentes aos técnicos em manutenção e infra-estrutura, ainda compete ao vigilante diurno e noturno:

XLIV - Manter-se acordado para evitar a penetração de elementos estranhos à
Unidade Escolar;

XLV - Patrulhar cuidadosamente toda a área sob a sua vigilância;

XLVI - Fazer a limpeza do Pátio Interno e Externo da Escola;

OBS: O expediente de trabalho do vigia noturno só se encerra com a chegada de um Agente de Serviços Gerais, o qual receberá as chaves da Escola.

22.4 DA MERENDEIRA

XLVII - Auxiliar na realização das atividades solenes e festas escolares;

XLVIII - Comparecer às reuniões, quando convocado;

XLIX - Ter compromisso e responsabilidade com a Escola;

L - Ter idoneidade moral;

LI - Cumprir as determinações da Equipe Gestora.

LII - Usar trajés adequados à execução da sua função e que não sejam considerados impróprios para o ambiente;

LIII - Tratar com respeito e educação os alunos, pais, professores e funcionários;

LIV - Cumprir o horário de trabalho determinado pela Equipe Gestora e Conselho Escolar;

LV - Cooperar com os demais servidores na execução de tarefas escolares, conforme solicitação da equipe gestora;

LVI - Cumprir as determinações da Equipe Gestora e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar.

22.5 DO CORPO DISCENTE

LVII Participar das aulas e demais atividades sociais, cívicas e recreativas promovidas pela escola.

LVIII Participar da ação educativa inspirada nos princípios da liberdade e nos ideais de solidariedade humana;

LIX Realizar sempre as atividades solicitadas (na sala ou em casa).

22.6 DOS PAIS

Os pais ou responsáveis têm como atribuições:

LX - Matricular seus filhos na rede regular de ensino;

LXI - Orientar seus filhos nas tarefas escolares;

LXII - Encaminhar para a Escola os seus filhos devidamente limpos, bem como com

o material escolar em bom estado de conservação e higiene;

IV - Comparecer às reuniões na Escola, quando convocado;

V - Participar das atividades promovidas pela Escola;

VI - Caso ocorra atraso procurar a Equipe gestora a fim de justificar o incidente;

VII - Em caso de necessidade de saída antecipada, do aluno, procurar a equipe gestora, para que sejam tomadas as medidas cabíveis;

VIII - Arcar com os prejuízos causados pelos seus filhos ao patrimônio da Unidade Escolar.

22.7 DO ADMINISTRATIVO

I - Acatar e executar as ordens recebidas da Equipe Gestora;

II - Zelar pela conservação dos móveis e utensílios da escola;

III - Tratar com respeito e educação os alunos, pais, professores e funcionários;

IV - Cumprir o horário de trabalho determinado pela Equipe Gestora e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar.

V - Comparecer às reuniões, quando convocado;

VI - Ter compromisso e responsabilidade com a Escola;

VII - Ter idoneidade moral;

VIII- Usar trajes adequados à execução da sua função e que não sejam considerados impróprios para o ambiente;

XIX - Cumprir as determinações da Equipe Gestora e Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar.

22.8 É DEVER DA ESCOLA

Os dirigentes de estabelecimentos de Educação Básica comunicarão ao Conselho Tutelar os casos de:

I - Maus-tratos envolvendo seus alunos;

II - Reiteração de faltas injustificadas e de evasão escolar, esgotadas os recursos escolares;

III - Casos de indisciplinas excessivas.

22.9 OUTRAS ORIENTAÇÕES

Os pais ou responsáveis deverão aguardar os alunos no pátio da escola ou no portão, não sendo permitido buscar os alunos em sala de aula no horário de atividades escolares. Se necessário, deverão fazer contato com direção ou coordenação pedagógica.

A escola não se responsabiliza por objetos de valor material trazido pelos alunos.

Em caso de extravio de material escolar (livro didático) os responsáveis deverão entrar em contato com a escola para as devidas providências.

22.1.1 REGRAS DE CONVIVÊNCIA

➤ Todos os funcionários deverão ter a mesma linha de conduta quanto à disciplina no ambiente escolar exigindo respeito e responsabilidade;

➤ Cabe a cada profissional enfatizar constantemente as normas da escola;

➤ Não é permitido dispensar os alunos antes do sinal;

- Sempre que pais forem chamados pelo professor a Equipe Pedagógica deverá ser avisada;
- O professor que for procurado por pai/responsável, dentro da escola, deverá ser encaminhado para a Equipe Gestora para que se proceda ao atendimento em conjunto, com relatório da conversa.
- Os alunos que forem encaminhados pelo professor à coordenação, o mesmo deverá registrar a ocorrência e quais as providências que foram tomadas, para que ocorra a posterior cobrança do ocorrido.
- O livro de frequência deverá ser assinado diariamente por cada professor/funcionário;
- O atestado médico com menos de três dias deverá ser entregue em até 48 horas na direção da escola.
- Na limpeza, qualquer anormalidade deverá ser comunicada à equipe gestora para que as providências sejam tomadas, lembrando que todos nós servidores somos responsáveis pela manutenção e limpeza da escola;
- Os alunos só poderão ser dispensados com autorização da Equipe Gestora;
- O professor quando houver previsão de ausência na escola, deverá deixar atividade para que o seu substituto possa executar com mais objetividade o seu trabalho, tendo assim uma continuidade ao seu planejamento;

23. RECOMENDAÇÕES E LEMBRETES

1. É proibido por lei fumar nas dependências da escola;
2. O telefone só poderá ser utilizado com autorização da equipe gestora, em caso de necessidade e de forma breve.

23.1 CALENDÁRIO ESCOLAR

Conforme análise e pesquisas, pelo consenso da comunidade escolar interna e externa serão adotado 200 dias letivos, para a Educação Infantil, nesse caso, serão trabalhados

três horas e meia diárias com as crianças. Porém a carga horária para o funcionário é de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, conforme a LDB.

O recesso escolar e as férias deverão ocorrer respeitando-se o estabelecido no calendário escolar e prevendo-se intervalos letivos em julho e janeiro. De acordo com a LDB.

24. ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL COM A FAMÍLIA E A COMUNIDADE

A Escola Comunitária Raio de Luz acredita no modelo participativo e integrado com a comunidade por perceber que o processo educacional só acontece de fato em parceria com escola/família. Desta forma tem assegurado no P.P.P. ações como:

- Encontro de mulheres;
- Capacitação de Alimentação Alternativa;
- Encontro de Formação – ética e cidadania.
- Buscar parcerias para oferecer Cursos Profissionalizantes a comunidade;

Ministrar palestras educativas sobre temas diversos.

Diante dos resultados positivos dessas ações a escola busca intensificar esse processo de articulação, assegurando nas metas estabelecidas no P.P.P., efetivando desta forma os aspectos físico, afetivo e social no âmbito escolar.

24.1 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluimos ressaltando que nosso Projeto Político Pedagógico foi um documento elaborado com a participação de toda equipe e comunidade escolar (pais, professores, profissionais e servidores de apoio, conselho escolar e gestão). Assim, o documento foi construído de forma coletiva e cada um contribuiu, opinou e trouxe sua sugestão de acordo com seu olhar/perspectiva sobre a realidade vivida na instituição, participando através de reuniões e momentos pedagógicos com este objetivo.

Esperamos que a elaboração de nosso Projeto Político Pedagógico possa contribuir para a melhoria da qualidade da educação oferecida em nossa unidade escolar. E mediante um trabalho coletivo possamos alcançar as metas propostas.

25. PROPOSTA PEDAGÓGICA

Atendendo às determinações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) que estabelece, pela primeira vez na história do nosso país, que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, objetiva-se com esta proposta auxiliar a realização do trabalho educativo diário junto às crianças desse nível de ensino.

Sabe-se que as creches e pré-escolas estão em um momento de transição na busca de uma ação integradora que incorpore às atividades educativas aos cuidados essenciais das crianças no seu desenvolvimento Cognitivo, Psicológico, Físico e social, complementando a ação da família e da comunidade, como rege o art. 29 da LDB. Nesse sentido, a creche e a pré-escola têm, portanto, uma função de complementação e não de substituição da família como muitas vezes foi entendido. Assim, elas deverão integrar-se com a família e com a comunidade para que juntas possam oferecer o que a criança necessita para seu desenvolvimento e para a sua felicidade. O Preâmbulo da Declaração dos Direitos da Criança, das Nações Unidas, afirma que a humanidade deve às crianças o melhor dos seus esforços. A Constituição Federal determina:

Art. 22. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, como absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Assim nem os pais, nem as instituições de atendimento, nem qualquer setor da sociedade ou do governo poderão fazer com as crianças o que bem entenderem ou o que considerarem válido. Todos são obrigados a respeitar os direitos definidos na constituição do país que reconheceu a criança como um cidadão em desenvolvimento.

Portanto, com base no art. 227, a Proposta Curricular da Educação Infantil busca um rumo, uma direção, um compromisso definido coletivamente entre professores, equipe técnicas, alunos, pais e a comunidade como um todo. Por isso, toda proposta Pedagógica é, também, um projeto político, por estar intimamente articulado ao compromisso sociopolítico e aos interesses reais e coletivos da população majoritária.

[...] Na dimensão pedagógica, reside a possibilidade da efetivação da intencionalidade da escola, que é a formação do cidadão participativo, responsável, comprometido, crítico e criativo. Pedagógico, no sentido de se definir as ações educativas e as características necessárias as escolas de cumprirem seus propósitos e sua intencionalidade (Veiga, 1995 p.37).

A proposta, em referência, visa nortear a Escola Comunitária Raio de Luz no que tange à organização da Educação Infantil, tomando como foco o currículo escolar, abrangendo os pressupostos, as funções de alguns profissionais, a concepção e os objetivos das áreas de conhecimento, a formação de competências, orientação metodológicas, bem como a avaliação da aprendizagem.

Para assegurar a implantação da proposta, definiram-se Estratégias de implantação, assim como diretrizes de acompanhamento e avaliação, com vistas a garantir condições básicas necessárias à sua execução.

Ao tratar da inclusão das crianças de 2 a 3 anos na creche e de 4 e 5 anos na pré-escola, a Escola Comunitária Raio de Luz, baseia-se e fundamenta-se na (LDB) Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, que determina a Educação Infantil para no mínimo 2 anos de duração. Nesse sentido, entende-se como necessário no sistema de ensino desta escola, um processo de reorganização da política educacional que possibilite o desenvolvimento integral do educando em todos os aspectos.

Uma proposta curricular deve constituir-se em uma comunicação de intenções, princípios e diretrizes, considerados essenciais para o desenvolvimento das atividades, oferecendo informações sobre o que ensinar (conteúdo) para que ensinar (objetivo); como ensinar (metodologia) quando ensinar (período de planejamento) e como avaliar (essa avaliação não poderá ter caráter de aprovação ou reprovação); Deve estar permanentemente aberta à discussão e a crítica e em contínuo processo de avaliação e reconstrução, podendo ser alterada, complementada e recriada.

O projeto pedagógico refere-se às escolhas de princípios, intenções e ações educativas da instituição escolar; é orientado pela escolha de valores que o sustenta. Essas escolhas estão pautadas na reflexão filosófica da educação que revela uma concepção de mundo e de homem e uma concepção de ensino-aprendizagem coerente.

A Criança é um sujeito de direitos, que nas suas interações, relações e práticas cotidianas que vivenciam, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

25.1 CONCEPÇÃO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A partir da concepção de mundo e de homem, que tem como uma de suas características a transformação constante, a Escola Comunitária Raio de Luz sempre buscou ressignificar a sua concepção de ensino e aprendizagem, alinhada às necessidades de uma educação atualizada.

A educação, inclusive a educação escolar, acontece num contexto histórico-social - que inclui elementos culturais, políticos, econômicos e tecnológicos. Quando esse contexto se altera, é inevitável que a escola se altere também, sem perder de vista seus princípios fundadores que permanecem e são a essência, o sentido de educação para esta Escola.

Coerente com as concepções de mundo e de homem a Escola Comunitária Raio de Luz desenvolve a sua proposta pedagógica embasada na concepção sociointeracionista e construtivista do conhecimento.

Nessa concepção, tanto os indivíduos como os grupos de indivíduos constroem ideias sobre o significado e o funcionamento do mundo. A forma pela qual os indivíduos dão sentido ao mundo varia amplamente e os pontos de vista individuais e coletivos mudam com o tempo. A postura sociointeracionista da construção do conhecimento acredita que o homem é dotado de uma consciência reflexiva, que lhe permite construir seus conceitos de realidade e alterá-la. O homem e, portanto, o aluno, não é um ser passivo, que apenas vê e ouve a realidade e a registra. Esta, por sua vez, não é estática, não é algo pronto e acabado, é construída no encontro entre sujeitos humanos e o mundo em que vivem. Portanto, é feita na interação (ação entre), que é mediada pela linguagem.

A possibilidade do ser humano se constituir enquanto sujeito e de se apropriar das conquistas anteriores da espécie humana (cultura) está, de um lado, relacionada ao desenvolvimento de seu sistema nervoso e, de outro, à qualidade das trocas que se dão entre os homens, ou seja, à qualidade do processo educativo do qual faz parte. Desta forma, consideramos que tanto a maturação quanto o processo educativo, incluindo aí o ensino, exercem influência sobre a construção de conhecimentos e, portanto, sobre a constituição e desenvolvimento dos seres humanos.

O processo de ensino e aprendizagem é concebido para formar sujeitos autônomos, participantes de um mundo que está em constante mudança, exigindo, sempre, posicionamento e reflexão de quem nele atua. Para isto, as propostas de trabalho para o aluno devem dar condições para que ele exerça a tomada de decisões, desenvolva a capacidade de colaborar e trabalhar em equipe e a capacidade de desenvolver projetos, agindo eticamente. E,

ainda, que sejam desafiadoras, instiguem a criatividade dos alunos, promovam a mobilização de esquemas mentais complexos e significativos.

O conhecimento, nesta perspectiva, é fruto de um processo de interação entre sujeito e objeto do conhecimento e entre os sujeitos. A relação de ensino-aprendizagem supõe um vínculo entre a sala de aula e a realidade.

A educação, na Escola Comunitária Raio de Luz, tem como meta propiciar a evolução do ser humano, passando de um ser ainda dependente quando nasce, para um adulto competente e autônomo, conquistando no decorrer do tempo a sua realização pessoal, interpessoal e social.

É pela educação que o ser humano vai se capacitando para definir e escolher projetos de vida e alcançar a sua realização, que vai além da simples sobrevivência.

O ensino, portanto, deve contribuir para que o aluno construa conhecimentos das diferentes ciências, competências e habilidades, atitudes e valores, necessários para realizar o seu projeto de vida.

Nessa perspectiva, aprender não é simplesmente absorver e acumular informações. É tornar-se capaz de utilizar os conhecimentos e agir de forma competente e ética. Por isto nos identificamos com as metodologias ativas, interativas e colaborativas. Não apenas com um fazer mecânico, mas um fazer consciente e reflexivo, no qual os alunos constroem conhecimento, interagindo com os professores e o ambiente, e colaborando com seus pares. Assim, o conhecimento é construído em estreita relação com os contextos em que são utilizados, levando em conta os aspectos cognitivos, emocionais e sociais presentes.

Para isso, é preciso que a Escola Comunitária Raio de Luz

tenha contextos e situações de aprendizagem suficientemente pensadas, planejadas, variadas e efetivas, para permitir que os alunos encontrem neles oportunidades reais de desenvolver conhecimentos, competências e habilidades, atitudes e valores.

Dentre as características desta concepção de ensino e aprendizagem, destacamos, assim, três grandes norteadores deste processo:

1º) A **relevância** dos conteúdos e contextos que serão aprendidos, isto é, que o aluno possa atribuir sentido;

2º) A **funcionalidade** de sua aprendizagem, ou seja, que o aluno possa utilizar e

vivenciar o que está aprendendo em situação de vida real;

3º) A **significatividade**, isto é, que o aluno possa ancorar os novos conteúdos aos seus conhecimentos prévios.

Por fim, se estamos em busca de ressignificar a educação e nela, os processos de ensino e aprendizagem, é preciso ter em conta a perspectiva da complexidade proposta por Edgar Morin:

Uma tradição de pensamento bem enraizada em nossa cultura que molda espíritos desde a escola elementar nos ensina a conhecer o mundo por meio de ideias claras e independentes. Esta mesma tradição nos estimula a reduzir o complexo ao simples, a separar o que está ligado, a unificar o que é múltiplo, a eliminar tudo o que traga desordens ou contradições para o nosso entendimento. O problema crucial de nosso tempo é o da necessidade de um pensamento apto a enfrentar o desafio da complexidade do real, isto é, de perceber as ligações, interações e implicações mútuas, os fenômenos multidimensionais, as realidades que são, simultaneamente, solidárias e conflituosas. Devemos reaprender a pensar.

26. PROJETO

Atualmente, uma das formas possíveis de se organizar o trabalho pedagógico é através de projetos.

Por definição, os projetos são processos de elaboração coletiva das crianças com o professor, com o compromisso constante da construção compartilhada dos conhecimentos, envolvendo discussões, interação e socialização com alunos de outras classes, com os pais, outros profissionais da escola e até com a comunidade mais ampla. Além disso, o projeto é uma intervenção pedagógica, que objetiva promover avanços dentro do processo ensinar a ensinar.

27. TIPOS DE CONTEÚDOS E OBJETIVOS TRABALHADOS NOS PROJETOS

Como nas áreas de conhecimentos, os conteúdos a serem trabalhados no projeto referem-se aos fatos e conceitos (o que o aluno precisa saber), Procedimentos (o que os alunos precisam saber fazer), Normas, Valores e Atitudes (o que o aluno precisa ser).

De acordo com os pressupostos de aprendizagem significativa e interdisciplinar, os projetos têm que ser trabalhados de tal forma que se estabeleça o maior número possível de vínculo entre os conteúdos e as Leituras do Mundo. Qualquer projeto precisa ser:

Planejado - estabelecendo-se metas e estratégias para alcançá-las;

Controlado – como garantia de que todas as atividades sirvam aos seus objetivos. Por isto é importante – por exemplo, no caso de um projeto que envolva uma Mostra, Exposição, etc. - o professor conhecer o evento previamente, bem como visitá-lo antes de levar seus alunos para assim fazer o recorte de porções significativas da realidade para evitar a extensão demasiada e desgaste do tema;

Revisado – e avaliado constantemente com o redimensionamento quando necessário for.

Divulgado – na instituição ou fora dela, para participação e/ou envolvimento da comunidade.

28 ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Base do cuidado é compreender como ajudar o outro a se desenvolver como ser humano. Cuidar significa valorizar e ajudar a desenvolver capacidades. O cuidado é um ato em relação ao outro e a si próprio que possui uma dimensão expressiva e implica em procedimentos específicos.

A intervenção do adulto é necessária para que a criança vá se apropriando dos códigos sociais, dos símbolos, da linguagem, enfim, da cultura de seu grupo. Isso acontece através das diversas situações em que o adulto oferece às crianças condições propícias para que elas experimentem, arrisquem, criem hipóteses, exercitem e desenvolvam suas capacidades. Portanto, cabe aos educadores conhecer e considerar a diversidade de hábitos, costumes, crenças, etc., Nessa perspectiva o trabalho educativo deve ser organizado por meio das seguintes atribuições:

29 DO COORDENADOR PEDAGÓGICO

- Apresentar sugestões para sanar ineficiências existentes no rendimento escolar;

- Examinar os planos de cursos e programas elaborados pelo rendimento escolar;
- Informar a direção sobre os alunos que apresentarem problemas a fim de serem encaminhados ao orientador educacional;
- Elaborar horário e o calendário escolar;
- Manter o espírito de equipe e estabelecer boas relações de trabalhos;
- Manter o controle periódico do índice de aproveitamento das turmas e informar aos professores e propor medidas de melhorias;
- Participar da elaboração da Proposta Pedagógica e Política da Escola.

29 DO PROFESSOR REGENTE

- Elaborar no período que antecede o ano letivo o plano de curso e o programa de disciplina que irá lecionar submetendo-se à apreciação da Diretoria;
- Ser responsável pela qualidade e eficiência do planejamento anual e quinzenal, organizando suas atividades em consonância com o conteúdo do currículo de sua área e com os objetivos definidos pela direção da Escola;
- Orientar os alunos não só na aquisição de conhecimentos, mas na sua parte formativa, procurando atender às diferenças bio-psíquicas-sociais de cada aluno tendo em vista oportunizar sempre seu desenvolvimento integral;
- Antes da aula, fazer constar presença dos alunos no diário de classe e após a aula o registro da matéria lecionada;
- Lançar no diário de classe o diagnóstico de cada aluno;
- Orientar as habilidades e competências dos mesmos.
- Saber ouvir os alunos, compreendê-los e ter disponibilidade para atender as suas consultas, afim de melhor orienta-los no estudo e na vida;
- Ser pontual e assíduo;
- Manter o domínio de classe sem interferência da direção da Escola, e não permitir o afastamento do aluno da classe em horário, salvo motivo justificado.
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Colaborar com as atividades de articulações da Escola com as Famílias e a Comunidade;

31 FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

A educação como prática social, constitui direito social do indivíduo. Historicamente, muitas lutas foram desenvolvidas buscando garantir esse direito a todos, a partir da expansão e da democratização das oportunidades de escolarização. Nessa integração, vimos que a educação e a escolarização constituem direitos sociais da pessoa. Para garantir esse direito constitucional é preciso mobilização social em defesa da garantia da escola pública de qualidade para todos. Para compreender melhor esse direito é preciso definir os termos Educação e Escola.

Entende-se por educação, todas as manifestações humanas que buscam a apropriação da cultura produzida pelo homem. A escola, nesse cenário, é o espaço privilegiado de produção e socialização do saber e se encontra organizada por meio de ações educativas que visam à formação de sujeitos concretos: éticos, participativos, críticos e criativos.

A concepção de sociedade inclusiva exige novas tendências da Educação apresentando muitas propostas de avanço em direção à construção de uma concepção de cidadania voltada ao desenvolvimento pleno da pessoa, seu preparo para o exercício dessa cidadania e sua qualificação para o trabalho. Essa concepção, em torno da qual os profissionais de Educação, têm trabalhado, encontra-se contemplada na Constituição Federal de 1988, que reafirma a Educação como direito de todos e dever do Estado e da família, a ser promovido e incentivado com a colaboração da sociedade.

Destacamos ainda, A Lei de Diretrizes e Bases – LDB Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e o decreto Lei 5296/04 que trata da acessibilidade da pessoa com necessidades especiais. A Lei defende a necessidade de desburocratizar a Educação, para promover a descentralização do sistema e imprimir maior autonomia aos estados, aos municípios e às escolas. Essas medidas facilitarão o alcance de alguns objetivos como promover a integração do aluno na rede cultural e tecnológica da atualidade, à medida que procura oferecer condições que potencializem as capacidades individuais e disponibilizem recursos para uma escola mais eficaz.

Considerando que o Congresso Nacional aprovou, por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 09 de julho de 2008, conforme o procedimento do § 3º do art. 5º da Constituição Federal, a Convenção¹ sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência - CDPD e

seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007, a qual a apresenta um documento fundamental para impulsionar as mudanças que vão assegurar seus direitos, conforme estabelecido nos princípios gerais da Convenção em seu Artigo 3º :

1. Respeito pela dignidade inerente e autonomia individual incluindo a liberdade para fazer as próprias escolhas e independência das pessoas;
2. Não-discriminação;
3. Participação total e efetiva e inclusão na sociedade;
4. Respeito pela diferença e aceitação das pessoas com deficiências com parte da diversidade humana e da humanidade;
5. Igualdade de oportunidades;
6. Acessibilidade;
7. Igualdade entre mulheres e homens; e,

¹ A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência é um instrumento internacional de direitos humanos da Organização das Nações Unidas destinada a proteger os direitos e a dignidade das pessoas com deficiência. O texto foi aprovado pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 13 de Dezembro de 2006 e aberto à assinatura em 30 de Março de 2007. Após a ratificação pela parte 20, ele entrou em vigor em 3 de Maio de 2008. A partir de setembro de 2010, tem 147 signatários e partes de 94. Após a ratificação pelo grupo 20, que entrou em vigor em 03 de maio de 2008. Em setembro de 2010, tem 147 signatários e 94 contraditórios. A Convenção é monitorada pela Comissão dos direitos das pessoas com deficiência. (Wikipédia 17-10-2010,11:59).

8. Respeito pelas capacidades em desenvolvimento das crianças com deficiência e respeito do direito das crianças com deficiência de preservar suas identidades; (ONU, 2008).

O breve comentário dos documentos legais que fundamentam essa proposta pretende desencadear lutas, colocações e ações para garantir o acesso à educação a todas as pessoas, independentemente das condições de gênero, etnia, idade, classe social, deficiência, dificuldades de aprendizagem e necessidade educacional especial.

Portanto, esse acesso à escola implica a apropriação do saber e as oportunidades educacionais com vistas a atingir as finalidades da educação. Assim sendo, a Constituição Federal colabora para a conquista da democracia, dispondo o direito à educação à todas as pessoas, não determinando privilégios a nenhum grupo social. Assumindo o princípio da não neutralidade, desta forma, é necessário conhecer como foi concebida e organizada a Educação Especial.

Historicamente, o conceito de deficiência esteve relacionado à insuficiência, à imperfeição, à carência e à falta. As pessoas que apresentassem essa condição eram vistas como um peso e um mal para a sociedade, devendo ser curadas desse mal ou segregadas do convívio social. O pensamento dominante na sociedade pautava-se no modelo médico-clínico, que se centrava no critério biológico para diagnosticar e definir quem eram as pessoas com deficiência e o que poderiam ser. Enfatizava-se a cura, a recuperação do órgão com funções prejudicadas.

Esse conceito de deficiência incluía as ideias de inatismo, instabilidade e determinismo. Isso é reforçado no dizer de Coll, Marchesi e Palácios "As pessoas eram deficientes por causas fundamentalmente orgânicas, que eram produzidas no início do desenvolvimento, sendo dificilmente modificadas posteriormente" (1995, p.7). A história das pessoas com deficiência é marcada pela visão da sociedade em relação a elas. Suas trajetórias, suas expectativas, suas linguagens são desconsideradas. As práticas sociais enfatizam a incapacidade, a imperfeição, o defeito e os rótulos.

Atualmente, vivemos um momento em que se busca inverter a lógica da discriminação explícita no discurso sobre a deficiência. Em vez de rotulá-las com nosso pseudopoder, de julgar e classificar, nos dispomos a ouvi-las, interagir com elas, permitindo-lhes expressar sentimentos, relatar experiências, demonstrar afetos, protestar e reivindicar o que lhes falta.

Nesse direcionamento, os professores têm a responsabilidade de oportunizar formas para que todas as pessoas, independentemente de sua condição biológica, possam tomar decisões, fazer escolhas, resolver problemas, oferecer ajudas, sensibilizar e ser sensibilizadas, tolerar e ser toleradas, amar e ser amadas, sendo dignas de desenvolver valores e afeto (ROSS, 2003, P.32).

Uma prática educativa com e para a Diversidade pode estar menos centrado em perdas e limites, e identificar mais as possibilidades a serem conquistadas com as modificações e mediações pedagógicas e sociais. Essas pessoas passam a ser consideradas sujeitos que aprendem cidadãos com direitos e deveres a serem constituídos e respeitados. O ensino como produção de conhecimento propõe enfaticamente o envolvimento do aluno no processo educativo. A exigência de tornar o sujeito cognoscente valoriza a reflexão, a ação, a curiosidade, o espírito crítico, a incerteza, a provisoriidade, o questionamento, e exige reconstruir a prática educativa proposta em sala de aula. Segundo Cunha:

A ação pedagógica que leve à produção do conhecimento e que busque formar um sujeito crítico e inovador precisa enfocar o conhecimento como provisório e relativo, preocupando-se com a localização histórica de sua produção. Precisa estimular a análise, a capacidade de compor e recompor dados, informações e argumentos. Acrescida da valorização da ação reflexiva e a disciplina tomada como capacidade de estudar, refletir e sistematizar o conhecimento instiga o aluno a reconhecer a realidade e a refletir sobre ela (CUNHA, 1997).

Dessa forma, compreende-se que, produção de conhecimento com autonomia, com criatividade, com criticidade e espírito investigativo provoca a interpretação do conhecimento e não apenas a sua aceitação. Assim, na prática pedagógica, o professor deve propor metodologias que contemplem elaboração de projetos que provoquem um estudo sistemático, uma investigação orientada, para ultrapassar a visão de que o aluno é um objeto, e torná-lo sujeito e produtor do seu próprio conhecimento.

O professor com essa visão lança mão de vários pressupostos e instiga seus alunos a realizarem atividades que demandem: interconexão;

Interdependência; participação efetiva; interdisciplinaridade; proposição de produção do conhecimento; elaboração própria; autonomia e iniciativa; análise crítica e reflexiva; defesa da produção com argumentação; criação, etc. Assim a escola e outras organizações sociais têm a responsabilidade de promover ações e modificações, que as emancipem da submissão e as permitam compreender e apropriar-se das linguagens e conhecimentos que as dignifiquem como sujeitos e como cidadãos, expresso na afirmativa de Gentili, quando fala que:

Um conjunto de indicações, de instruções coerentes e precisas, se faz necessário para permitir que as ações educativas, seja, em situações comuns ou especiais, se desenvolvam de modo a preservar a organicidade e coerência que caracterizam um sistema escolar e ao mesmo tempo assegurar ao professor as condições necessárias ao desenvolvimento de seu trabalho, de tal modo que o seu papel de educador não seja diminuído. Ao educador não cabe o papel de mero executor de currículos e programas predeterminados, mas sim de alguém que tem condições de escolher atividades, conteúdos ou experiências que sejam mais adequadas para o desenvolvimento de capacidades fundamentais do grupo de alunos, tendo em conta seu nível e suas necessidades (GENTILI, 2001).

De igual modo, para a construção de uma educação que inclua todos os seguimentos da população e por consequência cada indivíduo que a componha torna-se necessário uma ação fundamentada e permeada pelo princípio da não segregação, ou seja, a inclusão de todos, quaisquer que sejam suas limitações e possibilidades individuais e sociais. Entretanto, para o cometimento da educação escolar que não exclua educando algum, principalmente os portadores de deficiência, é preciso o entendimento de que a inclusão e a

integração não se concretizam pela simples extinção ou retirada de serviços ou auxílios especiais de educação, há de se ir além do paradigma centrado na deficiência.

Propõe-se através dessa proposta, que a escola organize-se e elabore coletivamente seu projeto político-pedagógico, prevendo a apropriação crítica do conhecimento, os recursos pedagógicos, os instrumentos tecnológicos, as linguagens e as práticas inclusivas, os procedimentos de ensino, de avaliação e outras ações adequadas às capacidades das pessoas com deficiência e com necessidades especiais. Há que modificar e conquistar os espaços, os tempos, as ações, as linguagens, os recursos, as tecnologias que criem a oportunidade para todas as pessoas exercer a liberdade e o direito de aprender, interagir, compartilhar saberes e sentimentos. Segundo Kramer:

Uma proposta é um caminho, não é um lugar. Ela tem uma direção, um sentido, um para quê, tem objetivos. Toda proposta contém uma aposta, se volta para um determinado tipo de sociedade, de conceito de homem, de infância e de adolescência. Toda proposta é situada, traz consigo o lugar de onde fala e a gama de valores que a constitui, traz também as dificuldades que enfrenta os problemas que precisam ser superados e a direção que a orienta. Mas tanto para conceber uma proposta quanto para implementá-la, questioná-la e/ou transformá-la é preciso resgatar o que foi feito: o projeto que delineia o que fazer amanhã precisa considerar o que existe e foi realizado. Toda proposta pedagógica tem uma história que precisa ser contada e escrita (KRAMER, 1997.p.16).

Com este propósito, pretende-se com essa proposta, contribuir para que cada professor construa o comprometimento e as ações que superem o protecionismo, o assistencialismo, a manipulação, o isolamento, a inferiorização e a dependência das pessoas com deficiência.

Combater a naturalização das diferenças, posicionando-se contrariamente às formas de exclusão escolar e social das pessoas. Os processos excludentes presentes nos diferentes contextos sociais necessitam ser identificados e reelaborados no trabalho de professores e alunos com o conhecimento histórico social. Os professores necessitam repensar suas percepções sobre o modo como a Escola vem se organizando e tomar consciência dos seus resultados classificatórios e discriminatórios das pessoas.

É com o objetivo de corresponder a essa necessidade que os profissionais da Educação de Paço do Lumiar, apresentam esta proposta pedagógica, visando à melhoria da qualidade no trabalho da Educação Especial, tendo como finalidade a Efetivação da Educação Inclusiva, proposta Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, prorrogada pela Portaria nº 948, de 09 de outubro de 2007. Analisar e compreender as necessidades básicas de aprendizagem as Áreas da

Educação Especial, bem como explicitar os princípios, objetivos e estratégias, os respectivos programas de atendimento especializado oferecidos no município, modificações a serem observadas na organização das práticas pedagógicas com a diversidade de alunos. Entendendo que as pessoas com necessidades educacionais especiais pertencem à sociedade, atuam nela, e produzem relações sociais, seja no âmbito educacional, social, político, religioso, entre outros.

Esta proposta, bem como, as condições de sua implementação devem ser frequentemente reavaliadas, de forma que o educador possa coletiva e dialeticamente reorientar sua prática.

Portanto, a educação especial, hoje, em busca da superação de sua condição de apêndice, participa no processo de discussão e redimensionamento da presente proposta curricular. Isto demarca em Paço do Lumiar, um momento histórico importante na caminhada para efetivamente possibilitar um sistema educacional mais abrangente e menos excludente.

31.1 EDUCAÇÃO ESPECIAL EM PAÇO DO LUMIAR

A história tem demonstrado que não basta a formalização dos direitos e, embora tenhamos a jurisdicionalização dos direitos humanos, ainda não contamos com sua efetiva institucionalização que na prática, se efetiva através de ações concretas, de políticas públicas, voltadas para o interesse coletivo. [...] Daí ser imprescindível o fortalecimento da sociedade em torno dos mecanismos de participação para que se permita a superação das dificuldades e se dê efetividade às políticas públicas de atendimento às pessoas com deficiência (LIMA, 2005.p.37).

Inserido na estrutura da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC no ano de 1969, a partir da execução do projeto Educação de Excepcionais como Seção de Educação Especial, o atendimento a alunos com deficiência e altas habilidades/ superdotação tem se expandido na capital e nos municípios.

Atualmente em consonância com a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, têm como missão planejar, implantar, implementar, acompanhar e avaliar Ações, Programas e Projetos Municipais, Estaduais e Nacionais que visem o aprimoramento do atendimento educacional especializado, garantindo a inclusão dos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em todo Estado

A educação especial da Rede Municipal de Ensino de Paço do Lumiar se estrutura

a partir do compromisso com o atendimento das crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiência intelectual, visual, física, auditiva e múltipla, surdo cegos, alunos com condutas típicas de quadros neurológicos, e psicológicos, com altas habilidades e superdotação que, no contexto escolar, evidenciam necessidades educacionais especiais e demandam atendimento educacional especializado.

A educação Especial é um direito constitucional claramente definido que constitui um grande desafio para toda a rede municipal; é o direito à educação que todos têm e neste 'todos' estão incluídas todas as pessoas com necessidades especiais. Constitucionalmente, esse direito ao atendimento está colocado, preferencialmente, na rede regular de ensino. (REVISTA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, 2002 p.121).

Assim, sem negar o redimensionamento positivo quanto ao direito que todos têm à educação escolar e que vêm sendo impulsionado pela legislação brasileira através de documentos como a Constituição Federal de 1988, a Política Nacional para a Educação Especial de 1994 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/96, questiona-se as práticas e os discursos pedagógicos que acreditam que a inclusão escolar beneficia a todos os alunos.

É com esse compromisso que o processo de educação inclusiva em Paço do Lumiar, através da Secretaria Municipal de Educação e a Coordenação de Educação especial têm como objetivo o compromisso de garantir o atendimento educacional especializado de acordo com a Política de inclusão, na busca contínua da melhoria da qualidade da Educação, efetivando assim a educação inclusiva, de forma a ampliar e garantir em 100% o Atendimento Educacional Especializado – AEE, aos estudantes com deficiências da rede.

Diante disso, compreende-se que o grande desafio da Educação Especial, é construir uma escola inclusiva, não só um espaço com recurso humano capacitado, mas uma escola consciente, que aceita, que seja capaz de atender, de trabalhar com a diversidade, que sensibiliza os demais alunos para receber o aluno com necessidades educacionais especiais, como um colega que também tem as mesmas necessidades que ele, dentro e fora da escola, como mostra o documento nomeado pela Portaria Ministerial nº 555, de 5 de junho de 2007, sobre a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, onde diz que:

O movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. A educação inclusiva constitui um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e

Educação Especial, bem como explicitar os princípios, objetivos e estratégias, os respectivos programas de atendimento especializado oferecidos no município, modificações a serem observadas na organização das práticas pedagógicas com a diversidade de alunos. Entendendo que as pessoas com necessidades educacionais especiais pertencem à sociedade, atuam nela, e produzem relações sociais, seja no âmbito educacional, social, político, religioso, entre outros.

Esta proposta, bem como, as condições de sua implementação devem ser frequentemente reavaliadas, de forma que o educador possa coletiva e dialeticamente reorientar sua prática.

Portanto, a educação especial, hoje, em busca da superação de sua condição de apêndice, participa no processo de discussão e redimensionamento da presente proposta curricular. Isto demarca em Paço do Lumiar, um momento histórico importante na caminhada para efetivamente possibilitar um sistema educacional mais abrangente e menos excludente.

31.1 EDUCAÇÃO ESPECIAL EM PAÇO DO LUMIAR

A história tem demonstrado que não basta a formalização dos direitos e, embora tenhamos a jurisdicionalização dos direitos humanos, ainda não contamos com sua efetiva institucionalização que na prática, se efetiva através de ações concretas, de políticas públicas, voltadas para o interesse coletivo. [...] Daí ser imprescindível o fortalecimento da sociedade em torno dos mecanismos de participação para que se permita a superação das dificuldades e se dê efetividade às políticas públicas de atendimento às pessoas com deficiência (LIMA, 2005.p.37).

Inserido na estrutura da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC no ano de 1969, a partir da execução do projeto Educação de Excepcionais como Seção de Educação Especial, o atendimento a alunos com deficiência e altas habilidades/ superdotação tem se expandido na capital e nos municípios.

Atualmente em consonância com a Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, têm como missão planejar, implantar, implementar, acompanhar e avaliar Ações, Programas e Projetos Municipais, Estaduais e Nacionais que visem o aprimoramento do atendimento educacional especializado, garantindo a inclusão dos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação em todo Estado

A educação especial da Rede Municipal de Ensino de Paço do Lumiar se estrutura

que avança em relação à idéia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola. (MEC/SEESP. 2007).

A educação especial nesse sentido tem contribuído para a construção de uma escola que respeita e valoriza a diversidade humana, que proporciona igualdade de oportunidades para o desenvolvimento das estratégias curriculares expressas no Projeto Político Pedagógico, na Construção do Currículo, na Forma de Avaliação e na Parceria entre Escola e Família, aperfeiçoando suas práticas, com a intenção de atender às diferenças, levando em conta a realidade e concepção de Educação Inclusiva.

A educação inclusiva pressupõe que todas as crianças de determinada comunidade devam aprender juntas, independentemente de suas condições pessoais, sociais, culturais, linguísticas ou habilidades e potenciais diferenciados. Para avançar em direção a uma proposta de educação inclusiva é necessário que as equipes das escolas crie progressivamente uma série de condições que facilitem a oferta de resposta à diversidade. Segundo Mantoan (2003), —o futuro da escola inclusiva depende de uma rápida expansão dos projetos verdadeiramente imbuídos do compromisso de transformar a escola, para se adequar aos novos tempos. (p. 92).

Diante do exposto, a Educação Inclusiva vem sendo implementada no município de Paço do Lumiar, uma vez que os alunos já estão sendo matriculados na rede regular de ensino, já possui Coordenação Própria, e dentro do plano de ação tem contemplado as seguintes ações:

Diagnóstico para detectar o número de alunos com deficiências existentes nos municípios:

➤ Realização de triagem, a partir do diagnóstico realizado pela equipe pedagógica da SEMED e especialistas para detectar os tipos de deficiências para possíveis intervenções adequadas;

➤ Adesão aos Programas do Governo Federal;

➤ Formação continuada na rede municipal de ensino, para o Atendimento Educacional Especializado de acordo com a política de Inclusão;

➤ Criação de núcleos de estudos distribuídos em polo;

➤ Realizar Oficinas Práticas para confecção de recursos pedagógicos;

➤ Adaptar os prédios escolares obedecendo as Normas de acessibilidade; Implantação das Salas de Recursos Multifuncionais.

Com tudo, o papel da Educação Especial é determinante na vida da pessoa com deficiência, portanto considera-se, que todo esse processo de atendimento que vem se desenvolvendo na rede municipal de Paço do Lumiar se fundamente e se configure na forma como se apresenta a seguir:

31.2 NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

Historicamente, para caracterizar as pessoas que apresentavam diferenças biológicas e físicas, utilizavam-se termos como: portadores de deficiência, deficientes ou excepcionais.

Assim, as manifestações de certas características, peculiaridades ou diferenças individuais inspiraram a denominação corrente de pessoas com necessidades especiais para designar o que antes era concebido como grupos ou categorias de indivíduos excepcionais. Nesse contexto, a expressão alunos ou crianças excepcionais, foi substituída por crianças, jovens e adultos, com necessidades educacionais especiais, e ratificadas internacionalmente na Declaração de Salamanca.

No Brasil, em 1986, o MEC já adotava tal designação que passou a figurar como Portadores de Necessidades Educacionais Especiais na PNEE - Política Nacional de Educação

Especial (SEESP/MEC/1994), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei n. 9.394/96) e, finalmente, nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial (MEC/2001).

O importante era ressaltar a deficiência como marca que as pessoas carregavam. Com o tempo, os termos foram mudando e assumindo uma concepção de homem, de sociedade e de cidadania. Juntamente com tudo isso, passou-se, também, a exigir projetos de educação, com o objetivo de superar efeitos discriminatórios, impostos pelo contexto social capitalista. A extensão do termo é tão ampla que se torna difícil perceber quem não apresenta necessidades educacionais especiais. Ao analisar a complexidade dessa questão, MAZZOTTA (2001) nos alerta quando diz:

Alunos e escolas são adjetivados de comuns ou especiais e em referência a uns e outras são definidas necessidades comuns ou especiais a partir de critérios arbitrariamente construídos por abstração, atendendo, muitas vezes, a deleites pessoais de "EXPERTS" ou, até mesmo, de espertos. Alertemo-nos, também, para os grandes equívocos que cometemos quando generalizamos nosso entendimento sobre uma situação particular (...). Hoje, e provavelmente ainda por muitos anos do século XXI, as expressões Alunos Especiais e Escolas Especiais são empregadas com sentido genérico, via de regra, equivocado. Ignora-se, nestes casos, que todo aluno é especial e toda escola é especial em sua singularidade, em sua configuração natural ou física e histórico-social. Por outro lado, apresentam necessidades e respostas comuns e especiais ou diferenciadas na defrontação dessas duas dimensões, no meio físico e social. (MAZZOTTA, 2001.p. 29-36.).

Esse modo de encarar as Necessidades Educacionais Especiais tem como pretensão fazer com que a família, a escola, a própria comunidade, se organizem, promovendo novas práticas de convivência, de relacionamento e de solidariedade, culminando num projeto político pedagógico que supere atitudes classificatórias, rotulatórias, e que torne as pessoas em geral, mais sensibilizadas e mais acolhedoras. Isso implica negar a visão simplista de relacionar Necessidades Educacionais Especiais apenas com a deficiência, uma vez que essa tem contribuído para a perpetuação da exclusão.

As Necessidades Educacionais Especiais são necessidades que todos os alunos e professores podem apresentar durante o processo ensino-aprendizagem. Portanto, cabe a escola olhar tanto para a necessidade individual de cada aluno, quanto para necessidades coletivas da sala de aula. Quando negadas a existência dessas necessidades, a escola nega também a sua especificidade: garantir a aprendizagem de todos os educandos.

A Rede Municipal de Educação de Paço do Lumiar vem enfrentando o desafio da inclusão escolar, buscando modificar a caminho da exclusão, ao investir na mudança integral da escola e no redimensionamento da organização do trabalho pedagógico.

Propõe-se, então, a mudança no paradigma de fracasso escolar para a responsabilidade e o compromisso da escola, de elaborar coletivamente respostas pedagógicas às necessidades de aprendizagens de todos. Para tanto, construir coletivamente a Proposta Pedagógica da escola significa repensar o tempo e o espaço escolar, uma vez que as pessoas aprendem em tempos e formas diferentes.

32 CONCEPÇÃO DO CONHECIMENTO

Confesso que, na minha experiência de ser humano, nunca me encontrei com a vida sob a forma de batidas de coração ou ondas cerebrais. A vida humana não se define biologicamente. Permanecemos humanos enquanto existe em nós a esperança da beleza e da alegria. Morta a possibilidade de sentir alegria ou gozar a beleza, o corpo se transforma numa casca de cigarra vazia. (RUBEM ALVES, Caderno "Sinapse" do dia 12-10-03. fls3).

Partindo do pressuposto que conhecimento é tudo aquilo que é absorvido por nós e posto em prática durante toda trajetória das nossas vidas e aprendizagem como o que nos é passado de maneira compreensível, tornando possível a utilização na prática, é que se pode fazer um paralelo com o que Nádya Bossa (2007) diz: É necessário perceber o interjogo entre o desejo de conhecer e o de ignorar.

O Repensar da prática educativa dentro e fora do âmbito educacional ao qual estamos inseridos é o passo inicial para percebermos o que chamamos de aprendizagem. Afinal, nada é dado de forma estática, tudo se encontra em transição naquela forma, o aluno ao chegar à sala de aula não está sem conhecimento, sem nada, ele está necessitando de aprimoramento daquilo que já possui, conhecimento, e inquietação para surgimento daquilo que está por vir através da prática, Aprendizagem, é um interjogo do desejo do aluno de querer conhecer mais, aprender, e do ignorar do professor da sua postura enquanto aquele que somente ensina. Para isso, é necessário que se leve em conta às realidades existentes para o aluno, tanto internas, quanto externas. De acordo com Bossa (2007, p.22), [...] é importante, no entanto, ressaltar que a concepção de aprendizagem resulta de uma visão de homem [...].

A partir desta compreensão, podemos entender que precisamos de um conhecer mais ampliado, com aspectos evolutivos de áreas relacionadas à aprendizagem, diante de toda e qualquer situação que venha a surgir ao longo do nosso processo de ensino-aprendizagem, é necessário que possamos nos munir de todo conhecimento que nos fora promovido, através da nossa busca incessante por este, levando em consideração que em qualquer meio que nos fazemos presente, seja ele educacional ou não, procuremos, no entanto reinventar novas formas de pensar e novas maneiras de atuar, com o compromisso de contribuir para o a construção do conhecimento do educando de forma significativa.

Nesta proposta, buscamos analisar a produção do conhecimento por meio dos processos de distribuição e troca no atual contexto de mudanças tecnológicas e políticas por que passa a sociedade mundial e suas implicações sobre a Formação Humana.

Situadas essas mudanças, trata-se aqui de anunciar alguns avanços e recuos no que diz respeito ao processo de Formação Humana, as formas hegemônicas de sua distribuição em diferentes períodos históricos.

A história nos apresenta hoje, uma sociedade que se tornou universal, porque os modos de produção e as tecnologias se universalizaram de fato. Com a informatização, com as rápidas comunicações ocorre a terceira Revolução Industrial, ou seja, nasce a

Sociedade Pós-Industrial nasce a era dos sujeitos autônomos e interligados ao mesmo tempo. As ações e os saberes de cada um não são mais apenas subjetiváveis, mas comunicáveis e interagíveis.

Essa técnica que permite tal comunicação simultânea obriga ao humano responsabilizar-se pelos efeitos de suas ações, pois seus atos produzem consequências no presente e no futuro.

Qualquer ação do humano sobre a natureza impacta todas as dimensões da vida, todos os povos, todas as espécies. Neste momento de mudanças, o espaço não pode ser mais delimitado, fechado, em fronteiras pré-estabelecidas. Essas mudanças estruturais da sociedade capitalista vêm repercutindo sobre o processo de organização da educação.

Assim, pode se afirmar que as ações, tanto de professores quanto de alunos, refletem sua condição de sujeitos fragmentados que se encontram localizados no seu cotidiano e ao mesmo tempo conectados via sinapses óticas instrumentalizadas por fibras óticas, softwares, hardwares e redes em geral.

As indagações dos alunos e suas respectivas respostas não podem mais ser delimitadas ou apreendidas numa série determinada, numa faixa etária única, tampouco ser dependentes de pré-requisitos, de prontidão ou de maturidade. Isso significa que o tempo de aprendizagem e outros tempos escolares já não podem mais ser mensurados, previstos, planejados pela razão de um dito professor moderno.

Na modernidade, imperava a superposição do tempo na forma das séries escolares, tendo-se em conta que o educando era na expectativa do professor ou do adulto, resultado de uma sucessão de etapas vencidas, ou hierarquizações rígidas e passíveis de controle.

Contudo, hoje, o conhecimento deixa de ser percebido e apreendido como produto estático e imutável. As séries e etapas pré-estabelecidas dão lugar a um espaço integrado para produção do conhecimento denominado educação através de ciclos de Formação Humana e aprendizagens. Em lugar do controle sobre o conhecimento acumulado e sobre a pessoa dos educandos, surge um espaço escolar no qual todos são chamados a gestão ou co-gestão do conhecimento (ROSS, 2003).

33 INCLUSÃO

Inclusão é o processo pelo qual a sociedade se transforma para incluir todas as pessoas, com ou sem deficiência, garantindo-lhes oportunidades de assumir, e de exercer seus direitos e sua liberdade, desenvolver suas capacidades, expressar seus conhecimentos, necessidades, aspirações, afetos e interagir socialmente. Historicamente, esses direitos foram desconsiderados. As organizações e práticas sociais eram discriminatórias, pois se mantinham imutáveis.

As atitudes e os procedimentos eram inadequados, revestidos de juízo de valor, inferiorização e de negação da condição humana. Os ambientes eram inacessíveis, restritivos, limitantes da manifestação da autonomia e das interações humanas.

As difíceis condições de acesso à comunicação, ao conhecimento, às linguagens e instrumentos científicos e tecnológicos impossibilitavam o compartilhar e o usufruto das relações sociais.

Vale ressaltar que essa inacessibilidade não se refere apenas às pessoas com deficiência. Grande parte da população brasileira sofre em consequência das desigualdades sociais que perpetuam os processos de exclusão.

Assim, é papel da sociedade eliminar todas as barreiras atitudinais ou institucionais, para que todas as pessoas possam ter acesso aos serviços, aos lugares, às informações e aos bens necessários ao seu desenvolvimento pessoal, social, educacional e profissional.

Para tanto, incluir todas as pessoas significa que a sociedade necessita ser transformada e se tornar capaz de acolher as diversidades humanas, suas histórias e suas necessidades.

Nesse contexto, a prática da inclusão descansa em princípios até então considerados incomuns, tais como: a aceitação das diferenças individuais, a valorização de cada pessoa, a convivência dentro da diversidade humana.

Por considerar que o processo de inclusão está em constante construção, não se tem receita pronta e acabada, uma vez que as necessidades serão sempre diferenciadas e surgem a cada novo dia. O pressuposto é de que a sociedade deve estar ressignificando seus valores e atitudes, de forma a superar a concepção de sociedade homogênea.

... Uma sociedade inclusiva vai bem além de garantir apenas espaços adequados para todos. Ela fortalece as atitudes de aceitação das diferenças individuais e de valorização da diversidade humana e enfatiza a importância do pertencer, da convivência, da cooperação e da contribuição que todas as pessoas podem dar para construir vidas comunitárias mais justas, mais saudáveis e mais satisfatórias. (SASSAKI, 1997, p. 164)

O ideário da inclusão deve ser concebido como intervenção no real, isto é, não se deve admitir que o aluno permaneça do lado de fora, esperando a escola ficar pronta para recebê-lo. Trata-se de mantê-la completamente aberta para aprender com a diversidade e a partir dela. Para que isto aconteça, será necessário quebrar resistências, remover barreiras físicas e atitudinais, enfrentando conflitos e contradições, revendo estratégias de aprendizagem, com ênfase na construção coletiva.

O paradigma da inclusão escolar desloca a centralidade do processo para a escola, tendo por princípio o direito incondicional à escolarização de todos os alunos nos mesmos espaços educativos. Produz uma inversão de perspectiva no sentido de transformar a escola para receber todos os educandos com suas diferenças e características individuais.

No âmbito educacional, defende-se que os profissionais da educação, em conjunto com a sociedade luminense, sejam chamados a reconhecer que a exclusão é um produto social, cabendo-lhes a responsabilidade de reverter essa realidade excludente.

Uma escola inclusiva ajuda a acabar com o ciclo da exclusão, permitindo a permanência das crianças nas suas comunidades, melhorando a qualidade do ensino para todos, superando a discriminação e promovendo uma inclusão mais ampla, permitindo acesso, permanência, qualidade e equidade.

As discussões que emergiram nesse processo de reflexão, sofrido e árduo, uma vez que se questionava até mesmo a inclusão de pessoas com deficiência no ensino regular, revelam que houve algumas mudanças no interior pedagógico das escolas de modo que se constatam, atualmente, avanços significativos no que tange ao desempenho dos educandos na escola.

Paço do Lumiar, nesse contexto, tem procurado seguir essa lógica, embora existam muitos limites que ainda precisam ser ultrapassados, estamos avançando em termos de direito à educação de qualidade.

A escola, espaço de apropriação do conhecimento, é também determinada pelas interferências do modelo social vigente. Assim, a concepção de mundo, de homem, de

conhecimento e de aprendizagem, fundamentam os processos educativos referentes à emancipação dos alunos, na perspectiva de assegurar a qualidade na educação para todos.

Pensar numa Educação Inclusiva exige uma reflexão rigorosa sobre todos os elementos que produzem exclusão na escola. Como argumenta (ROSS, 2002) a prática decorrente dessa exclusão é o educando "culpabilizado, onerado, vitimado por rótulos e exposições", o que revela sua incapacidade para aprender. Conseqüentemente, o professor é responsabilizado pelo fracasso do educando e o sistema é acusado de não formular políticas públicas adequadas às suas necessidades. Afinal, precisamos de culpados ou soluções?

Como já anunciado, essa realidade precisa ser superada. Assim, do ponto de vista pedagógico, essa diferença deve ser um recurso propulsor de mudanças na organização do trabalho escolar, superando a busca de culpados, a vitimização do professor e do aluno, bem como o crédito de que as desigualdades sociais e econômicas sejam impeditivas para a aprendizagem.

Esse modo de idealizar a Educação e as Diversidades humanas implica uma organização e gestão escolar centradas nas diferenças e na valorização de cada pessoa.

Assim, o compromisso da escola localiza-se na organização da estrutura física, pedagógica, do espaço e tempo escolar, dos currículos e programas que respondam às necessidades de professores e de alunos.

Nessa perspectiva, a prática da inclusão propõe um novo olhar pedagógico, político e social sobre o processo de aprendizagem, buscando a interação social, a qual pressupõe valores e atitudes que exigem mudanças na estrutura da sociedade e da própria educação escolar.

Para tanto, é fundamental conhecer, elaborar práticas pedagógicas que sejam promotoras da inclusão e da emancipação de todos, centrando-se nos seguintes aspectos: a compreensão da identidade, o compartilhar das linguagens, a valorização da visão de mundo das pessoas com deficiência, suas capacidades cognitivas, sociais, suas manifestações artísticas e culturais, suas forças organizativas e reivindicativas.

De igual modo, é fundamental pontuar os limites e as possibilidades da Inclusão Escolar, situando a Escola como parte de relações sociais e econômicas mais amplas. Portanto, a discussão inicia-se com Inclusão social, havendo a necessidade de se caracterizar a Inclusão Escolar.

33.1 EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA

Fls. Nº 64
Proc. Nº 9009120
Rubrica M
Paço do Lumiar-MA

No ano de 2001, o Brasil institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. De acordo com tais diretrizes, os critérios de adaptação curricular são indicadores do que os alunos devem aprender, de como e quando aprender, das distintas formas de organização do ensino e de avaliação da aprendizagem com ênfase na necessidade de previsão e provisão de recursos e apoio adequados. No Art. 3º da referida diretriz, encontramos a seguinte definição para a Educação Especial:

Por educação especial, modalidade da educação escolar, entende-se um processo educacional definido uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica. Parágrafo único. Os sistemas de ensino devem constituir e fazer funcionar um setor responsável pela educação especial, dotado de recursos humanos, materiais e financeiros que viabilizem e dêem sustentação ao processo de construção da educação inclusiva (BRASIL. CNE/CEB, 2001).

Trata-se de uma orientação teórico prática que visa responder às especificidades dos sujeitos de que dela necessitam. Neste sentido, deve ser um processo integral, iniciandose desde a educação precoce até os graus superiores de ensino. Requer métodos, técnicas, procedimentos e recursos diferenciados, a fim de se atingir um objetivo comum em todas as modalidades e níveis educacionais, ou seja, formar pessoas conhecedoras de sua posição enquanto cidadão que contribui coletivamente para a transformação social.

Nessa perspectiva, devem-se organizar recursos e buscar novas atitudes para que todas as escolas e as demais organizações da sociedade elaborem coletivamente estratégias para a remoção de barreiras que impedem a aprendizagem das pessoas com Necessidades Educacionais Especiais.

Independente das necessidades sociais, culturais, individuais, políticas e financeiras, todas as pessoas são capazes de aprender.

A Declaração de Salamanca, 1994, afirma que todas as crianças tem necessidades e aprendizagens únicas, tem direito a ir à escola de sua comunidade, com acesso ao Ensino Regular, e os Sistemas Educacionais devem implementar programas, considerando a diversidade humana e desenvolvendo uma pedagogia voltada para a criança. —Escolas regulares com orientação inclusiva constituem os meios mais eficazes de combater atitudes

discriminatórias criando comunidades acolhedoras, construindo uma sociedade inclusiva e alcançando educação para todos!. Declaração de Salamanca – 1994.

Pedagogicamente, trata-se de responder às necessidades básicas de aprendizagem por meio de metodologias diferenciadas que promovam a aquisição e expressão das diferentes formas de pensamento, linguagem, fundamentos e princípios da ciência e a compreensão dos valores e direitos que permitam o exercício da cidadania.

Nesse contexto, a Educação Especial é entendida como parte da educação geral, com os mesmos objetivos, baseados nos mesmos fundamentos filosóficos legais. Não podemos confundir a Educação Especial com a mera solução para muitos problemas encontrados no ensino regular, com as chamadas crianças problema, as quais, muitas vezes, eram encaminhadas para as classes especiais ou modalidades segregadas de acolhimento. Uma proposta de escola inclusiva permanece sendo um desafio para a maior parte das redes públicas de ensino e dos professores. Conforme aponta Duk (2005):

Uma proposta de escola inclusiva permanece sendo um desafio para a maior parte das redes públicas de ensino e dos professores concomitantemente. A formação dos professores pouco tem oportunizado um suficiente embasamento teórico-prático que aproxime os mesmos da diversidade de sujeitos encontrados nas salas de aula. O conceito de diversidade é inerente à educação inclusiva e evidencia que cada criança possui uma maneira própria e específica de adquirir experiências e construir conhecimentos, embora todas as pessoas apresentem necessidades básicas comuns de aprendizagem. (DUK, 2005).

Assim, a Educação Inclusiva passa pela reflexão sobre alguns problemas históricos que envolvem também a realidade de nossas escolas, dentre os quais podemos citar:

- **Acessibilidade:** ao conhecimento escolar, às linguagens, aos espaços, aos procedimentos e às atitudes;
- **Condições de Permanência e Sucesso:** os apoios escolares, os recursos tecnológicos, a complementaridade de estudos. Humanização dos processos de avaliação, a heterogeneização, romper com os processos de reprovação de alunos, de evasão da escola e, por fim, de exclusão escolar de alunos.

No contexto da educação inclusiva, cabe destacar pontos relevantes da educação especial. Por longo período histórico, a Educação Especial estava sendo receptora de uma grande parcela do chamado fenômeno do —Fracasso Escolar!. Nesse momento, tecemos algumas considerações sobre o panorama nacional da Educação, as estatísticas nacionais da chamada Escola homogeneizadora apontavam que de cada 1000 crianças que entravam na escola na primeira série, menos da metade chegava à segunda série, menos de um terço atingia a quarta e menos de um quinto concluía o Ensino Fundamental.

A repetência e a evasão escolar caracterizavam uma política educacional insatisfatória, excludente tanto do ponto de vista quantitativo como do qualitativo.

Nesse contexto, a educação especial passa a ser vista como uma —válvula de escape em que seriam esvaídos todos os educandos que não conseguissem aprender. Contudo, à medida que a inclusão é defendida e praticada nos seus limites, a educação especial entra nesse contexto. Esse fato serviu de alguma forma para, por um lado apartar suas próprias muralhas e de outro instigar o ensino regular a repensar as suas práticas, pois não era possível mais comungar com as práticas de inúmeros encaminhamentos de educandos para a Educação Especial como se essa modalidade fosse salvar todas as mazelas de um ensino precário.

No contexto de mudanças rumo à efetivação de uma educação inclusiva, os profissionais da educação são chamados a identificar as possibilidades do aluno, suas trajetórias, com o objetivo de promover práticas pedagógicas desafiadoras, a compartilhar saberes, a aquisição dos elementos fundamentais das ciências, a manifestação de idéias, a ações, a abstrações e a recriação das experiências vividas. Isso porque se considera os educandos protagonistas do seu próprio aprendizado.

Para tanto, é necessário estabelecer novas estratégias de organização na escola. Essas estratégias exigem comprometimento de todos os envolvidos no processo ensinoaprendizagem dos alunos com necessidades educacionais especiais, ou seja, os profissionais da educação, da saúde, da ação social, e outros segmentos sociais, uma vez que todos são responsáveis pelo desenvolvimento integral destes cidadãos. Portanto, a incessante busca pela qualidade da educação de todos requer a clareza de que essa busca não se limita apenas aos profissionais da Educação Especial, mas de toda organização social.

De igual modo, cabe à escola reavaliar suas práticas pedagógicas. A homogeneização dos procedimentos e dos alunos é uma concepção a ser superada em todos os programas escolares.

A diversidade compromete-nos a passar do transmitir para o educar-se, do lecionar para o aprender, do julgar para o compreender, da repetição mecanicista para a formação crítica, da comparação e classificação dos alunos para a emancipação, conquista da identidade. Educar-se com a Diversidade constitui-se em direito no qual as pessoas desenvolvam suas possibilidades e usufruam das ações, abstrações e simbolizações produzidas socialmente.

Aqui, a diferença deixa de ser uma marca negativa que a pessoa carrega porque é afro-descendente, possui uma deficiência, pertencente à condição de homossexual ou outra.

Porém, as diferenças resultantes das condições sócio-econômicas necessitam ser discutidas e ser organizadas as estratégias, os projetos que ampliem as oportunidades acadêmicas, a inserção cultural, a valorização de seus saberes e experiências, o exercício de sua cidadania.

Ninguém pode fracassar na escola, porque a escola não é produtora do fracasso. O educando não será vítima da ausência de recursos materiais para aprender e se tornar produtor de seus projetos de vida.

A escola acolherá em suas ações pedagógicas os problemas, as necessidades, as trajetórias e as expectativas dos alunos. A escola os apoiará para organizar-se, debater idéias e ações, promover projetos educativos, culturais, artísticos, científicos, esportivos, de autoconhecimento, de protagonismo social e outros.

Propõe-se, assim, romper as barreiras pré-existentes entre ensino regular e Educação Especial na perspectiva de efetivar uma educação inclusiva, como está proposta no documento. A diferença é entendida como possibilidade de enriquecimento, não devendo ser confundida como desigualdade social, geradora da falta de oportunidades, da desvalorização das pessoas, considerando-as como responsáveis pelo seu fracasso.

Nesse direcionamento, é necessária a reorganização do trabalho pedagógico. A Gestão escolar há de ser democrática e garantir o espaço para o diálogo e para as diferenças de concepções e de práticas pedagógicas, diferenças de formação e de história de vida dos professores. É fundamental que todos se comprometam com a luta pela obtenção dos recursos e apoios tecnológicos e científicos necessários ao trabalho organizado nas escolas.

33.2 SALA DE RECURSOS

As pessoas com necessidades educacionais especiais têm assegurado pela Constituição Federal de 1988, o direito à educação (escolarização) realizada em classes comuns e ao atendimento educacional especializado complementar ou suplementar à escolarização, que deve ser realizado preferencialmente em salas de recursos na escola onde estejam matriculados, em outra escola, ou em centros de atendimento educacional especializado. Esse direito também está assegurado na LDB – Lei nº. 9.394/96, no parecer do CNE/CEB nº.

17/01, na Resolução CNE/CEB nº. 2, de 11 de setembro de 2001, na lei nº. 10.436/02 e no Decreto nº. 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

O Atendimento Educacional Especializado é uma forma de garantir que sejam reconhecidas e atendidas as particularidades de cada aluno com Necessidades Educativas Especiais. As Salas de Recursos Multifuncionais são um espaço organizado com materiais didáticos, pedagógicos, equipamentos e profissionais com formação para o Atendimento Educacional Especializado, projetadas para oferecer suporte necessário às necessidades educacionais especiais dos alunos, favorecendo seu acesso ao conhecimento.

Com o objetivo de tornar a escola um espaço democrático que acolha e garanta a permanência de todos os alunos, sem distinção social, cultural, étnica, de gênero ou em razão de deficiência e características pessoais, o Ministério da Educação implementa uma política de inclusão, que pressupõe a reestruturação do sistema educacional. Atendendo as necessidades educacionais especiais e respeitando seus direitos, a Sala de Recursos Multifuncionais favorecerá o processo de inclusão educacional, trabalhando com alunos em turno inverso ao ensino regular à que estão matriculados, orientando pais e professores. De acordo com o Portaria N° 243 CNE/CEB de 15 de abril de 2016.

desenvolver atividades do AEE, de acordo com as necessidades educacionais específicas dos alunos, tais como: ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras; ensino da Língua Portuguesa como segunda língua; ensino da Informática acessível; ensino do sistema Braille; ensino do uso do soroban; ensino das técnicas para a orientação e mobilidade; ensino da Comunicação Aumentativa e Alternativa - CAA; ensino do uso dos recursos de Tecnologia Assistiva - TA; atividades de vida autônoma; atividades de enriquecimento curricular; e atividades para o desenvolvimento das funções cognitivas.

Além das competências que os professores têm que ter, muitas vezes são necessárias ajudas para proporcionar uma educação de qualidade para todos, de técnicas ou equipamentos específicos - Tecnologias Assistivas - para atender às necessidades educacionais especiais, assim como a atuação conjunta de outros profissionais na promoção da acessibilidade.

A utilização das Tecnologias Assistivas (TA's), é uma maneira concreta de neutralizar as barreiras causadas pela deficiência e inserir esse indivíduo nos ambientes ricos para a aprendizagem, proporcionados pela cultura, a qual permite o apoderamento ao aluno com necessidades educacionais especiais, do uso dessas tecnologias, possibilitando ou acelerando o seu processo de aprendizado, desenvolvimento e inclusão social.

Assim, partindo de uma visão abrangente, busca-se efetivar o trabalho das salas de recursos nas escolas municipais de Paço do Lumiar com o objetivo de eliminar as barreiras que impedem a aprendizagem.

A sala de recursos se caracteriza pela organização de procedimentos e estratégias pedagógicas, linguagens, metodologias, adaptações curriculares para atender as necessidades que se apresentam na escola. Essas necessidades podem ocasionar dificuldades no que se refere à aprendizagem dos educandos. Trata-se de um trabalho diferenciado, devendo, porém, estar vincula aos objetivos e aprendizagens. É um apoio especializado, não devendo ser confundido com reforço, o educando deverá frequentá-la no período do contra turno das aulas comuns do ensino regular. O trabalho em sala de recursos tem caráter pedagógico, cujo objetivo é orientar e articular estratégias para os educandos que apresentam necessidades educacionais especiais na aprendizagem.

Os educadores das salas de recursos e sala regular deverão ter garantido em cronograma de atendimento, um momento para refletir criticamente sobre suas práticas e sobre o desenvolvimento de cada aluno. Isso tudo para evitar que a aprendizagem de determinados educandos se torne responsabilidade exclusiva do educador especializado. Esses momentos de reflexão sobre o processo de ensino aprendizagem nortearão o trabalho pedagógico, permitindo identificar quais as adaptações curriculares que se fazem necessárias no contexto regular de ensino.

O aluno deve ser encaminhado para a sala de recursos a partir do momento em que o professor perceba que esgotaram seus recursos pedagógicos em sala de aula e após ter buscado apoio junto à equipe pedagógica.

Então, faz-se necessário que o educando passe por uma avaliação do contexto. A avaliação do contexto escolar deve ser interpretada como a verificação de desempenho escolar, em relação ao seu contexto educativo, familiar e social, com vistas à melhoria da qualidade das respostas educativas da escola. Deve contemplar: o contexto sociocultural em que o educando está inserido e os aspectos: cognitivo, motor, sócio-afetiva; emocional; as habilidades acadêmicas; as intervenções e análise das estratégias de aprendizagem utilizadas com o educando.

Após o preenchimento dos instrumentos de avaliação no contexto, a equipe pedagógica, junto ao educador regente e o da sala de recursos, farão a análise das respostas, com a finalidade de saber se as dificuldades apresentadas pelo educando correspondem à proposta de trabalho da sala de recursos, que visa contemplar as áreas de desenvolvimento

(cognitiva, motora, sócio-afetiva e emocional) de forma a subsidiar os conceitos e conteúdos defasados no processo de aprendizagem ou não.

Desse modo, na organização do trabalho na sala de recursos, o educador deve considerar que:

- Os atendimentos serão realizados individualmente ou em pequenos grupos de no máximo 10 alunos, de acordo com suas necessidades educacionais especiais, a faixa etária, o programa a ser desenvolvido e o nível de escolaridade;
- Os atendimentos em sala de recursos não ultrapassem a duas horas, em duas ou três sessões semanais, a fim de não sobrecarregar o educando, tendo em vista que ele frequenta quatro horas de aula em contraturno;
- A sala de recurso deve funcionar sob a responsabilidade da escola, recebendo apoio pedagógico e formação continuada da Secretaria Municipal de Educação;
- A programação desenvolvida deve respeitar as necessidades individuais do educando, sendo observadas as áreas do desenvolvimento;
- As finalidades da organização da sala de recursos vão disponibilizar, além dos recursos já existentes em sala de aula comum, outros recursos, metodologias, linguagens e adaptações em condições físicas e ambientais adequadas às necessidades e diferenças de cada um;
- A responsabilidade pela frequência do educando a essa modalidade de atendimento é da escola regular onde o educando está matriculado

33.3 DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM

A aprendizagem acontece durante toda a vida. Cabe à escola a socialização do conhecimento produzido historicamente pelos seres humanos, nas e pelas relações sociais, viabilizando condições para que os alunos se percebam enquanto sujeitos da própria história. Na perspectiva histórico-crítica, o processo de aprendizagem se dá na interação entre os sujeitos e na apropriação do conhecimento.

Contraditoriamente, a qualidade das aprendizagens é determinada pelo modo como os fatores orgânicos, psicológicos, econômicos, sociais e pedagógicos são considerados dentro da escola. O grau da interferência desses fatores, na visão e na prática do professor,

pode desencadear os rótulos, estigmas e exclusões vivenciados pelos alunos, quando esses não conseguem responder adequadamente a conteúdos, nem se adequarem às metodologias.

É comum ouvirmos, nas escolas, discursos diagnósticos, como, por exemplo, "meu educando não aprende, não obedece, não memoriza, esquece tudo, só cópia, é hiperativo, deve ter sérios distúrbios...". Esses discursos expressam o quanto os fatores orgânicos e psicológicos determinam a concepção de professores sobre a possibilidade de aprendizagem de seus educandos. Trata-se de uma concepção determinista, centrada num único modelo de aprendizagem que nega as diferenças inerentes ao ser humano.

É imprescindível avaliar que a prática pedagógica da escola não depende da existência precedente do diagnóstico médico. Portanto, não cabe ao educador, diretor ou pedagogo, dizer se o educando apresenta ou não distúrbios de aprendizagem, hiperatividade etc.

A natureza do trabalho pedagógico pressupõe a transformação do conhecimento prévio em saber escolar, o qual, ao ser socializado, deve considerar as necessidades, experiências e conhecimentos dos alunos, para, então, organizar o conhecimento na forma de práticas que possibilitem avanços no processo de aprendizagem.

Não se pretende negar a existência de educandos com dificuldades de aprendizagem. O que se quer é afirmar que a função da escola consiste em desenvolver práticas e respostas pedagógicas que superem essa dificuldade, e que a dificuldade de aprendizagem não seja justificativa por uma suposta incapacidade, do educando, para aprender.

Portanto, nesta perspectiva, a prática pedagógica da escola deve considerar:

- Que as pessoas tornam-se sujeitos de sua aprendizagem, se transformam e transformam a realidade;
- As necessidades e especificidades existentes na sala de aula;
- As estratégias que correspondam às necessidades e possibilidades de cada um dos alunos;
- A manifestação daquilo que é aprendido;
- Que o ato de aprender acontece em todos os momentos da vida, bem como, em todo processo de escolarização;

- Que o fato de algum educando necessitar de ajuda e apoio para o enfrentamento e superação de suas dificuldades não nos autoriza a rotulá-los como alunos com defeitos, expondo-os a situações de comparação, classificação, discriminação e exclusão;
 - Que aprender deve significar um ato de prazer, tanto para quem ensina quanto para quem aprende;
 - Educando e educador são sujeitos que aprendem nas relações entre si e com o conhecimento;
 - Que a socialização do conhecimento, por parte da escola, requer planejamento de forma que as ações sejam transformadas em situações questionáveis, criticadas e refletidas;
 - Que, a partir das interações vividas, experiências acumuladas e apropriação do conhecimento, os educandos constroem uma forma própria de aprender, isto é, fazem-se diferentes;
 - Que a aprendizagem pressupõe que todos têm direito de participar, contribuir, criticar, enfim, de ser e pertencer nas relações escolares.
 - Além de assumir tais princípios, o educador deve ter uma postura crítica, ser um constante pesquisador. Uma das alternativas é estar em processo permanente de formação continuada, bem como refletir sobre sua prática diária, no que se refere a:
 - Que atitudes têm tomado e quais práticas têm desenvolvido frente às dificuldades apresentadas em sala de aula;
 - Como percebe a diversidade como um elemento que enriquece o desenvolvimento social e pedagógico ou como um entrave à sua prática pedagógica;
 - O que pensa e sente em relação à presença de educandos com dificuldades de aprendizagem em suas turmas;
 - Como se firma o respeito às diferenças;
 - O que deve prevalecer nas suas práticas.
- Nesse sentido, a equipe pedagógica, e cada um dos educadores deve examinar todas as variáveis do processo educativo escolar, as quais envolvem:
- Pessoas da escola (comunidade escolar);
 - O ambiente físico em termos de acessibilidade;

REFERÊNCIAS

- ALVES, Rubem. **Sobre a morte e o morrer**. Texto publicado no jornal "Folha de São Paulo", Caderno "Sinapse" do dia 12-10-03. fls. 3.
- BRASIL, Ministério da Educação e Desporto. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº9.394/96 - Brasília
- BRASIL, Ministério da Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEEFF, 1998, p. 59.
- BRASIL. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: UNESCO, 1994.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Portaria Nº 243 de 15 de abril de 2016.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: MEC/SEESP, 2001.
- CAVALCANTI & DEHEINZELIN. **Professor da Pré-Escola**. Vol. II / Fundação Roberto Marinho. 2ª Ed. São Paulo, Globo, 1992.
- COLL, C. **Aprendizagem escolar e construção do conhecimento**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.
- COLL, C.; PALÁCIOS, J.; MARCHESI, Á. **Desenvolvimento Psicológico e Educação: Necessidades Educativas Especiais e Aprendizagem Escolar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
- CUNHA, Nylse Helena Silva. **Brinquedoteca: um mergulho no brincar**. 3ª ed. São Paulo Vetor, 2001.
- DEHEINZELIN, Monique. **A Fome com a Vontade de Comer**. Rio de Janeiro, Vozes, 1994.
- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil. DCNEI.
- DUK, Cynthia. **Educar na diversidade: material de formação docente**. - Brasília: Ministério da Educação, Secretária de Educação Especial, 2005.
- ECA, Brasil. **Constituição da República Federativa do Brasil: 1988** Textos Constitucionais de 5 de outubro de 1988 com as alterações adotadas pela Emendas Constitucionais de nº 1 a 6, de 1994 5ª Ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2000.
- Educação de crianças com necessidades educacionais especiais. /Ministério da Educação – Brasília: MEC, 2000. p. 22. Especial SE ESP/MEC.2001, NA Lei Diretrizes e Bases Nacional.

- A participação da família e da comunidade;
- A filosofia de educação adotada;
- Um projeto político pedagógico construído coletivamente pela comunidade

escolar;

➤ Os procedimentos de avaliação. Cabe ao educador a organização de estratégias metodológicas que possibilite uma mediação reflexiva, centrada na apropriação do conhecimento e não na mera transmissão de conteúdo.

Desse modo, as respostas às necessidades de aprendizagem podem levar em conta os diferentes estilos de apropriação e manifestação do conhecimento aprendido, sem desconsiderar objetivos comuns enquanto instrumentos necessários ao exercício da cidadania.

FERREIRO, Emília & TEBEROSKY, Ana. **Psicogênese da Língua Escrita**. Porto alegre, artes Médicas, 1984

FERREIRO, Emília; Teberosky, Ana. **A Psicogênese da língua escrita**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.

FREIRE, João Batista. **Educação de Corpo Inteiro: Teoria e Prática da Educação Física**. Rio de Janeiro, Scipione, 1989.

FREIRE. Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 35º Ed. Rio de Janeiro. Paz e Terra. 1987.

GADOTTI. Moacir, Romão, José E. (orgs). **Autonomia da Escola: Princípios e Propostas**. São Paulo: Cortiz, 1997.

GENTILI, P. (2001) A falsificação do consenso: simulacro e imposição na reforma educacional do Neoliberalismo. 2 ed. Vozes: Petrópolis
Grupo de Trabalho. Portaria Ministerial nº 555 de 05 de Junho de 2007, Portaria 948. Ano: 2007.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover**. 2. Ed. Porto Alegre: Mediação, 2002.

KRAMER, Sonia. **Propostas Pedagógicas e Curriculares: subsídios para uma leitura crítica**. In: Educação e Sociedade, Ano XVIII, n.60, dezembro, 1997. P.16.

LERNER. Delia. **A aprendizagem da língua escrita na escola – reflexões sobre a proposta pedagógica construtivista**. Porto Alegre: Artimed.1995.

LIMA, Terezinha Moreira. **Crianças e adolescentes: direitos e indicadores de inclusão**/Terezinha Moreira Lima, Maria Jacinta da Silva, Selma Maria Muniz Marques Silva – São Luis: EDUFMA, 2005.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér (org.). **Inclusão escolar: o que é? por que? Como fazer?**– São Paulo: Moderna, 2003.

MAZZOTA, M. J. S. **Dilemas e perspectivas da educação do portador de deficiência no novo milênio**. Anais do Fórum Nacional de Educação. Educação Brasileira no Século XXI: Desafios e perspectivas. Anais... João Pessoa: 2001.

MEC/SEESP. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação**. 2007

MORIN, Edgar. **Introdução ao pensamento complexo**. 5ºed . Porto Alegre: Sulina 2015.

MOURÃO, Marcos Santos, Trecho de documento interno – Visão de Área – Educação Física. São Paulo, Escola da Vila, 1996.

OLIVEIRA, M.C.S.M. **Do prazer de brincar ao prazer de aprender**. Disponível em: <<http://www.psicomotricidade.com.br>>. Acesso em 20 de dezembro de 2017. 1992, p. 38.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**, 2006.

PIAGET, Jean. **A Formação do Símbolo na Criança**: imitação, jogo e sonho, imagem e representação. Rio de Janeiro, Zohar, 1985.

PIAGET, Jean. **Seis Estudos de Psicologia**. 16ª Ed., Rio de Janeiro, Forense.

PPP - **Projeto Político-Pedagógico**. Blumenau: Escola Barão do Rio Branco, 2001. RCNEI – Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.

PROPOSTAS PEDAGÓGICAS E CURRÍCULO EM EDUCAÇÃO INFANTIL. Ministério de Educação e do Desporto – Secretaria de Educação Fundamental, Brasília, 1996.

Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil – Ministério da Educação, Secretaria de Educação Fundamental – Brasília; MEC / sef, 2002. **Proposta Curricular de Educação Infantil** – Estado do Maranhão.

RESOLUÇÃO E PARECERES DO CONSELHO de Educação Infantil: CNB/CEB nº 01, de 20 de agosto de 2003.

RESOLUÇÃO E PARECERES DO CONSELHO NACIONAL de Educação Infantil: CNB/CEB nº 22/98, de 17 de dezembro de 1998.

RESOLUÇÃO E PARECERES DO CONSELHO NACIONAL de Educação Infantil: CNB/CEB nº 02, de 20 de agosto de 2004.

Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Rio de Janeiro, v. 56, n. 123, p. 1-263, jul./set. 1971.

ROMÃO, José Eustaquio. **Revista Nova Escola**. p-02.

ROSS, P. R. Ciclo de Palestra de Educação Especial: Educação Especial e Inclusiva – palestra proferida aos professores de Fazenda Rio Grande. Março de 2003.

ROSS, P. R. Ciclo de Palestra de Educação Especial: Educação Especial e Inclusiva – palestra proferida aos professores de Fazenda Rio Grande. Março de 2003.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão: Construindo uma sociedade para todos**. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SNYDERS, George. **A escola pode ensinar as alegrias da música?** São Paulo: Cortez, 1992.

SOARES, Magda. **Letramento: Uma tendência em três gêneros**. 2º ed. Belo Horizonte. Autêntica. 2002.

TEBEROSKY, A. e CARDOSO, B. (orgs.) **Reflexões sobre o ensino da leitura e da escrita**. São Paulo: Trajetória/Unicamp, 1989.

VASCONCELLOS, Celso dos Santos. **Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político pedagógico**. São Paulo: Liberdade, 2006. p 57.

Fls. N° 77
Proc. N° 9009/20
Rubrica M

VEIGA, Ilma Passos A. (org.). Projeto político-pedagógico da escola. Campinas: Papyrus, 1995. Fonte: Revista Sinergia – Cefet – SP

VYGOTSKY, Lev. S. **Pensamento e Linguagem**. São Paulo, Martins Fontes, 1987.

WAJSKOP. **O Brincar na Educação Infantil**. In Cadernos de Pesquisa, São Paulo, nº92, p. 62 – 69, fev. 1995.